



PROCESSO DE COMPRAS

Nº030 /2016

MATERIAL DE USO

EXPEDIENTE.

Goiânia, 04 de junho de 2016

Memorando n.20 /2016/SUCOMP/CREDEQ

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto: **Solicitação de Orçamento**

Senhora Diretora,



1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa. à gentileza de autorizar o orçamento para:

Objeto:	Material de expediente		
Especificações:	Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).		
Quantidade:			
	110	Cartolina	Multicolorida pacote com 10
	25	Livro de ata	sem margem capa dura 100folhas
	15	Grampos para grampeador	
	04	Etiqueta de carta 25 fls ,350 etiquetas	33,9x 101,6mm
	05	Caixa de grampos para pasta	Broche para arquivo trilho 80 mm com 50 unidades
	04	Organizador de documentos	3 prateleiras
	04	Molha dedo para manusear papeis	
	05	Caderno de protocolo	
	04	Perfurador de papeis	
	10	Marca texto	
	02 cx	Lápis grafite	
	10	Régua transparente	30 cm
	50	Tela para pintura	Tamanho 20x30 cm
	10	Tinta guache	Caixa com 6
	05	Jogo uno	Sem especificação
	150	Envelope saco natural 75g 240x340	A4
	100	CAIXA BOX PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO	MEDINDO 0,35 CM COMPR. X 0,25 CM ALTURA X 0,13 CM LARGURA
	60	Pasta plástica transparente a4	Altura de 03 cm
	50	Prancheta oficio a4	Madeira
	10	Clips nr.6/0 galvanizado	(lata c/500g)

02	Clips nr.8/0 galvanizado	(lata c/500g)
10	Clips nr.3/0 galvanizado	(lata c/500g)
1	Jogo de bingo globo	metal
04 cx	Giz de cera	Gizão 12 cores
01	Tesoura grande	metal
03	Calculadora tipo compacto de mesa	Media
05	Pasta a-z lombo largo ,azul claro	
04	Extrator de grampo	
05	Jogo de memoria	educativo
05	Jogo de dama	escolar
03	Jogo de domino	Profissional 28 peças
10	Lenço umedecido	Bem c/48 folhas
02 pct	Palito picolé	Ponta redonda
05 kit	Pincel	Kit com 4 unidades
30	Plca eva	Colorido
05	Quebra cabeça adulto	Tamanho medio
05	Quebra cabeça infanto-juvenil	medio
03	Etiquetas	Rolos pequenos
03	Etiquetas	Rolos grandes
01	Caixa térmica	
02	Film para seladora	
05	Flips charts	Madeira maciça ,ferragens especiais
10	Blocos de papeis	Papel 56gr ou 75 gr,64x88cm(50 fls)
3	Lápis com borracha	Preto caixa 72
16	Lápis colorido	Estojo 24 cores
16	Apontador	Padrão plástico
6	Bloco anotação	Branco 15x21 c/ 5 blocos 100 folhas
1 cx de cada cor	Caneta esferográfica	Azul/preta/vermelha
22	Tesoura	Escolar
04	Porta canetas de mesa	Acrílico
17	Cola branca	Embalagem 100 gr
5	Lenço papel	Caixa 50 folhas
10 caixa	Papel A4	Resma
10	Grampeador grande	15 cm
25	Grampeador médio	Mesa
10	Caixa de grampo	Compatível com grampeador c/100
1 cx de cada cor	Pincel atômico	Multicolorido (azul/preto/vermelho)
3	Canete marca texto	radesx

CREDEQ
Fls 03
Rubrica

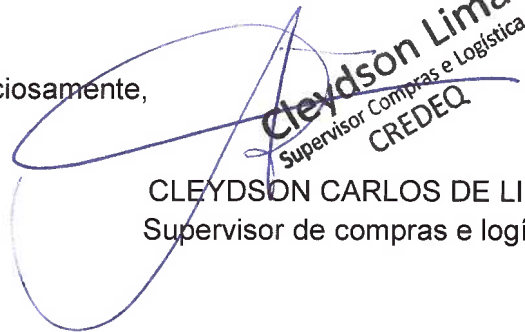
Justificativa:

O presente memorando é justificado pela necessidade de aquisição de materiais necessários para reposição do estoque do Almoxarifado para atender as demandas da Equipe de implantação do Credeq-Aparecida, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, por período de 1 (hum) mês.



Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
	X		

Atenciosamente,


Cleudson Lima
Supervisor Compras e Logística
CREDEQ

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de compras e logística

() NÃO, autorizo a cotação.

() Autorizo a cotação, após prosseguir-se conforme regulamento.


Salete Maria de Sousa Reis
Diretoria Adm. e Financeiro

EDITAL

Processo de compras Nº 030/2016



O CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 13/06/2016 recebera propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Objeto:	Material de expediente		
Especificações:	Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).		
Quantidade:	110	Cartolina	Multicolorida pacote com 10
	25	Livro de ata	sem margem capa dura 100folhas
	15	Grampos para grampeador	
	04	Etiqueta de carta 25 fls ,350 etiquetas	33,9x 101,6mm
	05	Caixa de grampos para pasta	Broche para arquivo trilho 80 mm com 50 unidades
	04	Organizador de documentos	3 prateleiras
	04	Molha dedo para manusear papeis	
	05	Caderno de protocolo	
	04	Perfurador de papeis	
	10	Marca texto	
	02 cx	Lápis grafite	
	10	Régua transparente	30 cm
	50	Tela para pintura	Tamanho 20x30 cm
	10	Tinta guache	Caixa com 6
05	Jogo uno	Sem especificação	

150	Envelope saco natural 75g 240x340	A4
100	CAIXA BOX PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO	MEDINDO 0,35 CM COMPR. X 0,25 CM ALTURA X 0,13 CM LARGURA
60	Pasta plástica transparente a4	Altura de 03 cm
50	Prancheta officio a4	Madeira
10	Clips nr.6/0 galvanizado	(lata c/500g)
02	Clips nr.8/0 galvanizado	(lata c/500g)
10	Clips nr.3/0 galvanizado	(lata c/500g)
1	Jogo de bingo globo	metal
04 cx	Giz de cera	Gizão 12 cores
01	Tesoura grande	metal
03	Calculadora tipo compacto de mesa	Media
05	Pasta a-z	lombo largo ,azul claro
04	Extrator de grampo	
05	Jogo de memoria	educativo
05	Jogo de dama	escolar
03	Jogo de domino	Profissional 28 peças
10	Lenço umedecido	Bem c/48 folhas
02 pct	Palito picolé	Ponta redonda
05 kit	Pincel	Kit com 4 unidades
30	Placa eva	Colorido
05	Quebra cabeça adulto	Tamanho medio
05	Quebra cabeça infanto-juvenil	medio
03	Etiquetas	Rolos pequenos

	03	Etiquetas	Rolos grandes
	01	Caixa térmica	Media
	02	Film para seladora	
	05	Flips charts	Madeira maciça ,ferragens especiais
	10	Blocos de papéis	Papel 56gr ou 75 gr,64x88cm(50 fls)
	3	Lápis com borracha	Preto caixa 72
	16	Lápis colorido	Estojo 24 cores
	16	Apontador	Padrão plástico
	6	Bloco anotação	Branco 15x21 c/ 5 blocos 100 folhas
	1 cx de cada cor	Caneta esferográfica	Azul/preta/vermelha
	22	Tesoura	Escolar
	04	Porta canetas de mesa	Acrílico
	17	Cola branca	Embalagem 100 gr
	5	Lenço papel	Caixa 50 folhas
	10 caixa	Papel A4	Resma
	10	Grampeador grande	15 cm
	25	Grampeador médio	Mesa
	10	Caixa de grampo	Compatível com grampeador c/100
	1 cx de cada cor	Pincel atômico	Multicolorido (azul/preto/vermelho)
	3	Canete marca texto	radesx
Justificativa:	O presente memorando é justificado pela necessidade de aquisição de materiais necessários para reposição do estoque do Almoxarifado para atender as demandas da Equipe de implantação do Credeq-Aparecida, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, por período de 1 (hum) mês.		

	Rotina	Eventual	Urgência
Regime de compras	X		

As propostas e orçamentos deverão ser entregues por e-mail cleydson.lima@credeq-go.org.br para o Sr. Cleydson Lima -Supervisor de Compras e Logística 13/06/2016 ATE AS 14:00 H. Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

As propostas de preços devem constar os dados da empresa, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço, e informações quanto ao frete (CIF ou FOB). Tal proposta deverá estar legível e com caracteres nítidos, em papel timbrado com a logo da empresa.

Os orçamentos que não possuem tais características serão desconsiderados, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art. 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos:

1. Contrato Social registrado;
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral);
3. Certidões negativas (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL).

*As Certidões solicitadas acima serão exigidas também no ato do pagamento. Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

Dúvidas e esclarecimentos:
62 - 9364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 06 de junho de 2016.



JUSTIFICATIVA

Após expiração do prazo da publicação de edital, não obtivemos nenhuma proposta, nem mesmo via e-mail, portanto nosso departamento de compras buscará a melhor proposta no mercado para compras do processo 030/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.20/2016/SUCOMP/CREDEQ do dia 04 de junho de 2016.

Goiânia-GO, 14 de junho de 2016.

CLEYDSON LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

cotação**Styllus Papeis** <stylluspapeis@gmail.com>

15 de junho de 2016 10:59

Para: Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

Bom dia Cleydson.
Segue em anexo orçamento.
Duvidas favor entrar em contato.
3531-8015
Sarah

[Texto das mensagens anteriores oculto]



 **CREDEQ 002.doc**
46K

JVC – Mercantil Ltda.

Rua Jaraguá n°. 491 – Setor Campinas – Goiânia-Go
Cep 74.515-040

Insc. Est.: n° 10.345.683-0 CNPJ n°. 37.404.241/0001-06

Fone: 0** (62) 3531-8000 Fax: 0** (62) 3531-8016

E-mail: jvcmercantil@brturbo.com.br



A

Processo de compras Nº 030/2016

O CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em
Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issys, - CNPJ:
02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 13/06/2016 receberá propostas
e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCAS	V.UNIT	V.TOTAL
1	110	UND	CARTOLINA	CREDEAL	R\$ 0,40	R\$ 44,00
2	25	UND	LIVRO ATA 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	R\$ 7,80	R\$ 195,00
3	15	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 5000 UND	OFFICE BR	R\$ 2,80	R\$ 42,00
4	4	CX	ETIQUETA DE CARTA 25 FLS 33,9X101,6	PIMACO	R\$ 16,00	R\$ 64,00
5	5	CX	GRAMPO TRILHO METAL 50X1 80MM	CHAPARRAU	R\$ 7,20	R\$ 36,00
6	4	UND	ORG. DE DOCUM. BANDEJA TRIPLA	WALEU	R\$ 38,00	R\$ 152,00
7	4	UND	MOLHA DEDO	COLORPRINT	R\$ 1,44	R\$ 5,76
8	5	UND	CADERNO PROTOCOLO 104 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	R\$ 5,50	R\$ 28,00
9	4	UND	PERFURADOR DE PAPEL 9010 12 FOLHAS	GEMNES	R\$ 9,50	R\$ 38,00
10	10	UND	MARCA TEXTO CORES	DESART	R\$ 1,10	R\$ 11,00
11	2	CX	LAPIS GRAFITE PRETO 144X1	LEONORA	R\$ 20,00	R\$ 40,00
12	10	UND	REGUA TRANSPARENTE 30 CM	WALEU	R\$ 0,65	R\$ 6,50
13	50	UND	TELA P/ PINTURA 20X30	SOUZA	R\$ 3,65	R\$ 182,50
14	10	CX	TINTA GLACHE 6X1	ACRILEX	R\$ 2,40	R\$ 24,00
15	5	UND	JDSOI UNO	UNO	R\$ 14,00	R\$ 70,00
16	150	UND	ENVELOPE KN 24X34	SCRITY	R\$ 0,18	R\$ 27,00
17	100	UND	ARQUIVO MORTO POLIONDA PLASTICO	POLIBRAS	R\$ 3,39	R\$ 339,00
18	60	UND	PASTA PLASTICA 1023 TRANSPARENTE	ACP	R\$ 1,84	R\$ 110,40
19	50	UND	PBANCHETA MDF	SOUZA	R\$ 2,45	R\$ 122,50
20	10	CX	CLIPS 500 GR 6/O GALVANIZADO	WIREPLAST	R\$ 6,30	R\$ 63,00
21	2	CX	CLIPS 500 GR 8/O GALVANIZADO	WIREPLAST	R\$ 6,30	R\$ 12,60
22	10	CX	CLIPS 500 GR 3/O GALVANIZADO	WIREPLAST	R\$ 6,30	R\$ 63,00
23	1	UND	GLOBO DE BINGO CROMADO N°2	TRES REIS	R\$ 97,00	R\$ 97,00
24	4	CX	GIZ DE CERA 12X1 GIZAO	ACRILEX	R\$ 2,10	R\$ 8,40
25	1	UND	TESOURA 19 CM	DESART	R\$ 5,50	R\$ 5,50

Pls 12
Rubrica A

26	3	UND	CALCULADORA MESA	PLANETA	R\$ 6,90	R\$ 20,70
27	5	UND	PASTA AZ LOMBO LARGO	FRAMA	R\$ 5,60	R\$ 28,00
28	4	UND	ESTRATOR DE JOCAR	JOCAR	R\$ 0,80	R\$ 3,20
29	5	UND	JOGO DA MEMORIA			R\$
30	5	UND	JOGO DA DAMA	QUITATI	R\$ 4,80	R\$ 24,00
31	3	UND	JOGO DOMINO	REIS	R\$ 11,20	R\$ 33,60
32	10	UND	LENÇO UMEDECIDO			R\$
33	2	PCT	PALITO DE PICOLE 50X1	THEOTO	R\$ 1,20	R\$ 2,40
34	5	PCT	PINCEL KIT 4X1	CONDOR	R\$ 9,50	R\$ 47,50
35	30	UND	PLACA DE EVA CORES	IBEL	R\$ 0,96	R\$ 28,80
36	5	UND	QUEBRA CABECA ADULTO		R\$ 24,50	R\$ 122,50
37	5	UND	QUEBRA CABECA INFANTO-JUVENIL	GROW	R\$ 14,40	R\$ 72,00
38	3	PCT	ETIQUETAS ROLO PEQUENO 10X1	SOLICAO	R\$ 4,40	R\$ 13,20
39	3	PCT	ETIQUETAS ROLO GRANDE 5X1	SOLICAO	R\$ 4,40	R\$ 13,20
40	1	UND	CAIXA TERMICA	NT		R\$
41	2	UND	FILM PARA SELADORA	NT		R\$
42	5	UND	CAVALETE P/ FLIP CHART DEF 8188	STALO	R\$ 71,20	R\$ 356,00
43	10	BL	PAPEL PARA FLIP CHART 50X1	SÃO DOMINGOS	R\$ 19,50	R\$ 195,00
44	3	CX	LAPIS C/BORRACHA	LENORA	R\$ 20,00	R\$ 60,00
45	16	CX	LAPIS DE COR 24X1 MULTICOLOR	MULTICOLOR	R\$ 7,40	R\$ 118,40
46	16	UND	APONTADOR SIMPLES	JOCAR	R\$ 0,10	R\$ 1,60
47	6	UND	BLOCO HASCLINHO SIMPLES	SÃO DOMINGOS	R\$ 2,80	R\$ 16,80
48	3	CX	CANETA ESFEROGRAFICA 80X1	BIC	R\$ 29,00	R\$ 87,00
49	22	UND	TESOURA ESCOLAR	JOCAR	R\$ 1,60	R\$ 35,20
50	4	UND	PORTA CANETAS DE MESA ACRILICO	ACRINIL	R\$ 4,30	R\$ 17,20
51	17	UND	COLA BRANCA 100GR	ACRILEX	R\$ 2,36	R\$ 40,12
52	5	UND	LENÇO PAPEL	NT		R\$
53	10	CX	PAPELA4 10X1	REPORT	R\$ 163,00	R\$ 1.630,00
54	10	UND	GRAMPEADOR GRANDE	GEMNES	R\$ 24,00	R\$ 240,00
55	25	UND	GRAMPEADOR MEDIO	MAXPRINT	R\$ 14,00	R\$ 350,00
56	10	CX	GRAMPO 26/6 5000 UND		R\$ 2,80	R\$ 28,00
57	3	CX	PINCEL ATOMICO 12X1	FABER CASTEL	R\$ 25,00	R\$ 75,00
58	3	UND	MARCA TEXTO CORES		R\$ 1,10	R\$ 3,30
				TOTAL=		R\$ 5.449,88

VENDAS: SARAH RAMOS
VALIDADE DA PROPOSTA : 20 DIAS
FRETE: CIF

37 404 241/0001-06
J. V. C. MERCANTIL LTDA.
Rua Teragua nº 491 - Campinas
CEP 13.051-040
L G O T / [Signature]

GOLÂNIA 15 DE JUNHO DE 2016



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

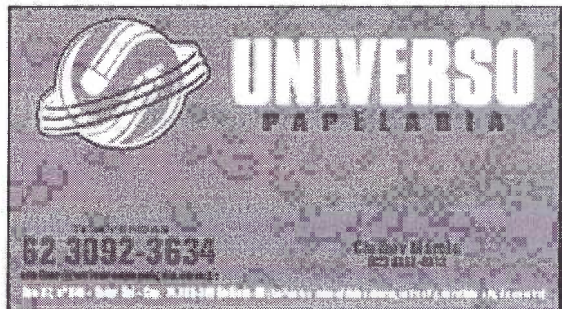
Papelaria Universo RES: COTAÇÃO

Papelaria Universo <pedido@universopapelaria.com.br>
Para: Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

16 de junho de 2016 13:19

Boa Tarde

Cleydson estou enviando a cotação ajustada e especificado cada item, não podemos ficar preso só nos preços, temos que avaliar as especificações dos produtos.



E tudo quanto fizerdes, fazei-o de todo o coração,
como se fizésseis ao Senhor e não aos homens,
sabendo que recebereis do Senhor o galardão da herança,
como recompensa; servi a Cristo, o Senhor.

Colossenses 3: 23.

De: Cleydson Lima [mailto:cleydson.lima@credeq-go.org.br]
Enviada em: quarta-feira, 15 de junho de 2016 08:46
Para: pedido@universopapelaria.com.br
Assunto: COTAÇÃO

favor cotar e me enviar se posivel hoje

 **COTAÇÃO CREDEQ.xlsx**
238K



UNIVERSO

PAPELARIA

Cliente: CREDEQ

Planilha de Cotação de Preços

Nº	Discrição	Und	Quant.	P.Unitario	P.Total
1	CARTOLINA	Und	110	R\$ 0,60	R\$ 66,00
2	LIVRO ATA 100 fls capa preta	Und	25	R\$ 6,50	R\$ 162,50
3	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 galvanizado	cx	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
4	ETIQUETA DE CARTA 25FLS, 350 ETIQUETAS	cx	4	R\$ 17,50	R\$ 70,00
5	CAIXA DE GRAMPOS PARA PASTA metal	cx	5	R\$ 6,40	R\$ 32,00
6	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS bandeja 3 andares	Und	4	R\$ 42,80	R\$ 171,20
7	MOLHA DEDO pasta	Und	4	R\$ 2,95	R\$ 11,80
8	CADERNO DE PROTOCOLO 104 fls capa dura	Und	5	R\$ 7,70	R\$ 38,50
9	PERFURADOR DE PAPEIS 20 folhas	Und	4	R\$ 24,50	R\$ 98,00
10	MARCA TEXTO cores	Und	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
12	LÁPIS GRAFITE Caixa com 144	cx	2	R\$ 31,60	R\$ 63,20
13	RÉGUA TRANSPARENTE 30 cm transparente	Und	10	R\$ 0,45	R\$ 4,50
14	TELA DE PINTURA 20x30	Und	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
15	TINTA GUACHE 6x1	cx	10	R\$ 2,65	R\$ 26,50
16	JOGO UNO	Und	5	R\$ 14,80	R\$ 74,00
17	ENVELOPE 240X340 Krafit	Und	150	R\$ 0,15	R\$ 22,50
18	CAIXA BOX PARA ARQUIVO MORTO EM PLASTICO	Und	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
19	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE A-4 3cm transparente	Und	60	R\$ 2,60	R\$ 156,00
20	PRANCHETA OFICIO A-4 Duratex	Und	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
21	CLIPS NR.6/0 GALVANIZADO cx com 500 gramas	cx	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
22	CLIPS NR.8/0 GALVANIZADO cx com 500 gramas	cx	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
23	CLIPS NR.3/0 GALVANIZADO cx com 500 gramas	cx	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
24	JOGO DE BINGO GLOBO c/ globo mentalico	Und	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00
25	GIZ DE CERA 12x1	cx	4	R\$ 3,30	R\$ 13,20



Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
26	TESOURA GRANDE	1	Und	7,80	7,80
27	CALCULADORA COMPACTO DE MESA	3	Und	9,60	28,80
28	PASTA A-Z	5	Und	13,80	69,00
29	EXTRATOR DE GARMPO	4	Und	0,90	3,60
30	JOGO DA MEMORIA	5	Und	15,90	79,50
31	JOGO DE DAMA	5	Und	23,70	118,50
32	JOGO DE DOMINO	3	Und	32,60	97,80
33	LENÇO UMEDECIDO	10	Cx	6,50	65,00
34	PALITO DE PICOLÉ	2	Pct	7,22	14,44
35	PINCEL (Kit com 4 Pinceis)	5	Kit	14,20	71,00
36	PLACA EVA	30	Und	1,30	39,00
37	QUEBRA CABEÇA ADULTO	5	Und	35,40	177,00
38	QUEBRA CABEÇA INFANTO-JUVENIL	5	Und	28,00	140,00
39	ETIQUETAS ROLOS PEQUENOS	3	Und	6,50	19,50
40	ETIQUETAS ROLOS GRANDES	3	Und	6,50	19,50
41	CAIXA TERMICA	1	Und	138,00	138,00
42	FILME PARA CELADORA	2	Und	86,90	173,80
43	FLIPS CHARTS	5	Und	165,00	825,00
44	BLOCOS DE PAPEIS	10	Und	14,60	146,00
45	LÁPIS COM BORRACHA	3	Cx	38,60	115,80
46	LÁPIS COLORIDO	16	Cx	19,90	318,40
31	APONTADOR	16	Und	1,50	24,00
32	BLOCO DE ANOTAÇÃO	6	Und	12,30	73,80
33	CANETA ESFEROGRÁFICA	3	Cx	38,40	115,20
34	TESOURA ESCOLAR	22	Und	2,50	55,00
35	PORTA CANETAS DE MESA	4	Und	8,60	34,40
36	COLA BARNCA	17	Und	1,10	18,70
37	LENÇO PAPEL	5	Cx	6,20	31,00
38	PAPEL A-4 BRANCA	10	Cx	153,90	1.539,00
39	GARMPEADOR GRANDE	10	Und	25,50	255,00
40	GRAMPEADOR MÉDIO	25	Und	11,60	290,00
41	CAIXA DE GRAMPOS PARA PASTA	10	Cx	3,25	32,50
42	PINCEL ATÔMICO	3	Cx	17,30	51,90
43	CANETA MARCA TEXTO	3	Und	1,10	3,30
	Total Geral			R\$	7.419,14



Desconto		0%	R\$
Observações Geral da Cotação			7.419,14
Prazo de Entrega: 3 Dias			
Condições de Pagamento : Avista deposito em C/C		Carimbo CNPJ	
Banco: Caixa Economica Federal Agencia: 2234 C/C 320222-7 OP.003		Papelaria & Livraria Universo Eireli Epp	
Conta Juridica : Papelaria e Livraria Universo		CNPJ: 04.292.064/0001-64 Ins. Est. 10.335.562-6	
		Cleiber Márcio Mendes Teixeira	



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

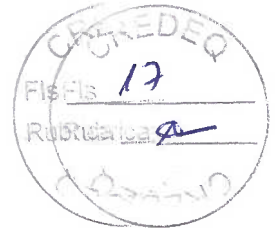
Cotação poly

luciano moreira <lucianomoreira_33@hotmail.com>
Para: Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

18 de junho de 2016 13:31

Segue em anexo cotação solicitada,

Qualquer duvida ligar (62) 3093-2044 /99105-3235.



Luciano Moreira

 papel timbrado ..doc
127K

Poly Comércio e Serviços Ltda.

Inscrição CNPJ: 04.522.053/0001-23 – Inscrição Estadual: 10.339.950-0

Avenida Araguaia Nº 822 Setor Central – Goiânia – Goiás – 74020-155 Fone/Fax: 3093-2044




Ao

CREDEQ

Segue orçamento:

ITEM	QUANT.		DESCRIÇÃO	MARCA	PR. UNIT.	PR. TOTAL
01	110 /	fls	Cartolina	Alform	0,28	30,80
02	25 /	und	Livro de ata	SD	5,99	149,75
03	15 /	cx	Grampos para grampeador	Cis	2,65	39,75
04	4 /	cx	Etiqueta de carta 25 fls ,350 etiquetas	Polifix	6,90	27,60
05	05 /	cx	Caixa de grampos para pasta	Like	5,80	29,00
06	4 /	und	Organizador de documentos	Nocavacril	29,90	119,60
07	4 /	und	Molha dedo para manusear papeis	GR	1,56	6,24
08	5 /	und	Caderno de protocolo	SD	5,30	26,50
09	4 /	und	Perfurador de papeis	Leonora	7,90	31,60
10	10 /	und	Marca texto	Leonora	1,05	10,50
	2 /	cx	Lapis grafite 144x1	Leonora	28,00	56,00
12	10 /	und	Régua transparente 30cm	Walew	0,40	4,00
13	50 /	und	Tela para pintura	Wilson	6,30	315,00
14	10 /	jg	Tinta guache	GR	2,30	23,00
15	5 /	und	Jogo uno	Reval	7,50	37,50
16	150 /	und	Envelope saco natural 75g 240x340	Scrity	0,16	24,00
17	100 /	und	CAIXA BOX PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO	Alaplast	2,89	289,00
18	60 /	und	Pasta plástica transparente a4	Acp	2,20	132,00
19	50 /	und	Prancheta officio a4	Novacril	2,40	120,00
20	10 /	cx	Clips nr.6/0 galvanizado 500gr	Wire	5,90	59,00
21	2 /	cx	Clips nr.8/0 galvanizado 500gr	Wire	5,90	11,80
22	10 /	cx	Clips nr.3/0 galvanizado	Wire	5,90	59,00
23	1 /	und	Jogo de bingo globo	Tomix	99,00	99,00
	4 /	cx	Giz de cera 12x1	GR	1,40	5,60
25	1 /	und	Tesoura grande	Leonora	3,90	3,90
26	3 /	und	Calculadora tipo compacto de mesa	Kenko	9,90	29,70
27	05 /	und	Pasta a-z	Frama	5,60	28,00

Luciano de Souza Moreira
CPF: 809.890.041-04

Fls. 19
 Rubrica 

28	4	und	Extrator de grampo	Carbrink	0,65	2,60
29	5	und	Jogo de memoria	Eco Fundamental	45,00	225,00
30	5	und	Jogo de dama	Eco Fundamental	19,90	99,50
31	3	und	Jogo de domino	Tomix	9,80	29,40
32	10	und	Lenço umedecido	Soft Kiss	8,90	89,00
	2	und	Palito de picolé	Teoto	1,99	3,98
	5	kit	Pincel pelo 4x1	Leonora	4,80	24,00
35	30	und	Placa eva	Ibel	0,99	29,70
36	5	und	Quebra cabeça adulto	Estrela	79,90	399,50
37	5	und	Quebra cabeça infanto-juvenil	Estrela	73,90	369,50
38	3	rl	Etiquetas rolo pequeno	Polifix	6,50	19,50
39	3	rl	Etiquetas rolo grande	Polifix	9,00	27,00
40	1	und	Caixa térmica	Invicta	99,90	99,90
41	2	und	Film para seladora	Alp	18,90	37,80
42	05	und	Flips charts madeira	Joias	69,00	345,00
43	10	bl	Blocos de papeis	Edispel	29,00	290,00
44	3	cx	Lápis com borracha 72x1	Labra	21,00	63,00
45	16	cx	Lápis colorido 24x1	Labra	18,00	288,00
46	16	und	Apontador	BRW	0,13	2,08
47	6	und	Bloco anotação	PCS	1,99	11,94
48	3	cx	Caneta esferográfica	Bic	29,90	89,70
49	22	und	Tesoura	Leonora	1,15	25,30
50	4	und	Porta canetas de mesa	Novacril	7,80	31,20
51	17	und	Cola branca 100gr	Frama	1,03	17,51
52	5	und	Lenço papel	Soft Kiss	8,90	44,50
53	10	cx	Papel A4 10x1	Copimax	169,99	1.699,90
54	10	und	Grampeador grande	Leonora	17,00	170,00
55	25	und	Grampeador médio	Leonora	9,90	247,50
56	10	cx	Caixa de grampo 500x1, cx 100fls	BRW	15,90	159,00
57	3	und	Pincel atômico	Leonora	14,80	44,40
58	3	und	Caneta marca texto	Leonora	0,99	2,97
59						-
60						6.756,22

Validade da proposta: 20 dias
 Entrega: até 5 dias
 Pagamento: 28 dias
 Goiania, 16 de Junho de 2016.

Luciano de Souza Moreira
 CPF: 809.890.041-04



ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 11,12,14,15,16,18,19 do processo de compras nº 030/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa POLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 04.522.053/0001-23, pelos seguintes motivos:

- Dentre os valores ofertados para a realização da compra dos produtos constante no edital 030/2016 a empresa vencedora, foi a que apresentou proposta que atende quanto ao valor e qualidades de produtos pois teremos uma maior durabilidade.

Goiânia, 18 de junho de 2016.

Supervisor de Compras e Logística



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.522.053/0001-23
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
22/06/2001

NOME EMPRESARIAL

POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

AV ARAGUAIA

NÚMERO

822

COMPLEMENTO

QD 64 LT 100

CEP

74.020-155

BAIRRO/DISTRITO

SETOR CENTRAL

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

mgaudit@netgo.com.br

TELEFONE

(62) 3251-5354 / (62) 3251-5354

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

19/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

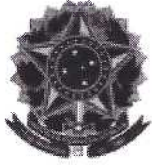
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 20/06/2016 às 09:54:32 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.522.053/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:54:08 do dia 22/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2016.

Código de controle da certidão: **E19A.422E.A8B8.8FD1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14655839

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ
04.522.053/0001-23

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.574.587.558

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 15 JUNHO DE 2016

HORA: 16:23:11:1

15/06/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)



PREFEITURA
DE GOIÂNIA



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão	3.155.560-8
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	174.528-1
Nome	POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ	04.522.053/0001-23
Endereço	AV ARAGUAIA 822 SALA 2 QD: 64 LT: 100 SET CENTRAL
Atividade	PRESTACIONAL/COMERCIO
Início Atividade	07/07/2001

Certificamos que nesta data não consta débito amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

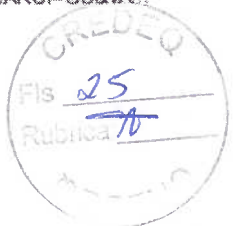
GOIANIA(GO), 15 DE JUNHO DE 2016

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999753 MMLINK05 USUARIO INTERNET

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04522053/0001-23
Razão Social: POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: POLY COMERCIAL
Endereço: AV ARAGUAIA 822 QD 64 LT 100 / SETOR CENTRAL / GOJANIA / GO / 74020-155

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

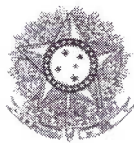
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2016 a 04/07/2016

Certificação Número: 2016060506142478494265

Informação obtida em 15/06/2016, às 16:20:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.522.053/0001-23
Certidão nº: 55179205/2016
Expedição: 08/06/2016, às 10:22:22
Validade: 04/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.522.053/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MG AUDITORIA E
CONTABILIDADE**

Marcelo G. da Silva - CRC 8285
Diego B. Marques - CRC 18842

Av. Assis Chateaubriand, nº 2030 - 2ª andar - St. Oeste

CEP: 74.130-012 - Goiânia, Goiás

Telefax: (62) 3251-5354



POLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ/MF nº. 04.522.053/0001-23

NIRE/JUCEG nº. 522.0179.886-0

(6ª) Sexta Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

LUCIANO DE SOUZA MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº. 3.424.050, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. **809.890.041-04**, nascido em 08 de Junho de 1977, filho de Valdivino Moreira e de Maria Antônia de Souza, residente e domiciliado à Rua Travessa 4, Quadra 14, Lote 35, Loteamento Tropical Verde, em Goiânia-GO, CEP: 74.483-602.

GISELY DE SOUZA MOREIRA LIMA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº. 3.745.059, expedida pela DGPC-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº. **705.992.111-72**, nascida em 06 de Maio de 1980, filha de Valdivino Moreira e de Maria Antônia de Souza, residente e domiciliada à Rua Travessa 4, Quadra 14, Lote 35, Loteamento Tropical Verde, em Goiânia-GO, CEP: 74.483-602.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **POLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 04.522.053/0001-23**, registrada na JUCEG sob o **NIRE 522.0179.886-0** em 22 de Junho de 2001, com sede à Avenida Araguaia, nº. 822, Quadra 64, Lote 100, Setor Central, em Goiânia-GO, CEP: 74.020-155, resolvem em comum acordo e na mais perfeita harmonia a promoverem a alteração contratual da sociedade, mediante as cláusulas, termos e condições aduzidas:

Auditoria – Contabilidade – Assessoria Contábil – Aberturas e Baixas de Empresas
e demais Serviços Contábeis

Página 1 de 56

Certifico que este documento da empresa POLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, Nire: 52 20179886-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/162072-2 e o código de segurança 00308. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2014 11:35:04 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 1 de 56



**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO SOCIAL**

Neste ato altera-se o objeto social da sociedade para:

- **(47.61-0-03)** - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório
- O comércio varejista de embalagens de papel e papelão
- O comércio varejista de grampeadores, perfuradores, rotuladores, e outros similares.

- **(47.12-1-00)** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Esta subclasse compreende:

- As atividades dos estabelecimentos comerciais com e sem auto-atendimento e com venda predominante de produtos alimentícios variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, secos e molhados, com área de venda inferior a 300 metros quadrados.

- **(47.54-7-01)** - Comércio varejista de móveis.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de móveis novos para qualquer uso.

- **(47.44-0-05)** - Comércio varejista de materiais de construção.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista especializado em materiais de construção.



- (47.89-0-99) - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: Artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola.

- (43.29-1-01) - Instalação de painéis publicitários.

Esta subclasse compreende:

- A instalação de: anúncios e letreiros luminosos, outdoors, placas e painéis de identificação.

- (47.63-6-04) - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.

- (47.59-8-99) - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de: artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção.

Paula Nunes Lobo *Diego B. Marques*



- **(47.73-3-00)** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão e outros similares.

- **(47.82-2-02)** - Comércio varejista de artigos de viagem.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos de viagem de qualquer material (malas, bolsas, valises, etc.);
- O comércio varejista de outros artigos de couro e de outros materiais para uso pessoal.

- **(47.89-0-05)** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de saneantes - domissanitários: detergentes, alvejantes e desinfetantes, esterelizantes, algicidas e fungicidas para piscinas, inseticidas, raticidas e repelentes, produtos químicos para jardinagem amadora, desodorizantes, produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos.
- O comércio varejista de produtos de limpeza para veículos automotores.

- **(47.43-1-00)** - Comércio varejista de vidros.

Esta subclasse compreende:

- Comércio varejista especializado em vidros planos e de segurança, vidros para boxes, espelhos.



- (47.55-5-01) - Comércio varejista de tecidos.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de tecidos.

- (18.22-9-99) - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

Esta subclasse compreende:

- Os serviços de acabamentos gráficos, como: colagem, dobra manual e mecânica, picote, intercalação, furação, relevo, corte e vinco, gofragem, envernizamento, hot stamping, laminação e serviços afins, sob contrato.

- (18.11-3-02) - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.

Esta subclasse compreende:

- A impressão de livros em geral (atlas, mapas, livros de conteúdo técnico e geral, revistas industriais, etc.), sob contrato, a impressão de revistas e outras publicações periódicas, sob contrato.

- (18.11-3-01) - Impressão de jornais.

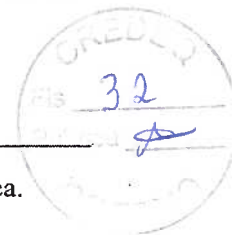
Esta subclasse compreende:

- A impressão de jornais.

- (79.90-2-00) - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.

Esta subclasse compreende:

- Os serviços de informação e assistência a visitantes e organizações para a contratação de acomodação, de entretenimento e de locais para convenções, etc, as atividades de assistência a turistas, inclusive dos órgãos de turismo nos níveis municipal, estadual e federal, as atividades de promoção do turismo local, os serviços de reservas relacionados a viagens (para transporte, hotéis, restaurantes, aluguel de carros, entretenimento e esportes), a venda de títulos, com direito a uso por tempo determinado, de hotéis e outros alojamentos turísticos (time-share), as atividades de reserva e de venda de ingressos para teatro, cinema, shows, eventos de esportes e para todas as demais atividades de recreação e lazer.



- **(47.51-2-01)** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Esta subclasse compreende:

- Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática tais como: computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, etc, suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras, etc.), de programas de computador não-customizáveis, partes e peças para equipamentos de informática.

- **(18.12-1-00)** - Impressão de material de segurança.

Esta subclasse compreende:

- A impressão, sob contrato, de impressos de segurança (talonários de cheques, ações, títulos ao portador, cautelas, cartões magnéticos e telefônicos, holografias, selos, bilhetes eletromagnéticos, etc.)

- **(47.11-3-01)** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados.

Esta subclasse compreende:

- As atividades dos estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios variados e que também oferecem um gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas, ferragens, etc. com área de venda superior a 5000 metros quadrados.

- **(47.23-7-00)** - Comércio varejista de bebidas.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, não consumidas no local de venda.



- (47.21-1-03) - Comércio varejista de laticínios e frios.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de: leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas, frios e carnes conservadas, conservas de frutas, legumes, verduras e similares.

- (77.33-1-00) - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Esta subclasse compreende:

- O aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de todo tipo de máquinas e equipamentos de escritório, tais como: computadores e equipamentos periféricos, reproduções de cópias, projetores, data-show, leasing operacional de equipamento telefônico, máquinas e equipamentos de contabilidade: caixas registradoras, calculadoras eletrônicas, etc.

- (47.63-6-02) - Comércio varejista de artigos esportivos.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos esportivos, tais como: equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes.

- (47.81-4-00) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material, tais como: vestidos, blusas, calças, roupas íntimas, uniformes escolares e similares, acessórios e complementos do vestuário de qualquer material - gravatas, cintos, lenços, meias, sombrinha e guarda-chuvas, chapéus, luvas e similares.



- (47.89-0-02) - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de plantas, flores e frutos naturais para ornamentação, vasos e adubos para plantas, sementes e mudas para jardinagem.

- (46.83-4-00) - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de defensivos agrícolas: inseticidas, fungicidas, herbicidas e outros defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, produtos químicos para agricultura.

- (47.89-0-04) - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de animais de estimação vivos para criação doméstica - cães, gatos, pássaros, peixes ornamentais, etc; Artigos e acessórios para animais domésticos tais como: mordanças, focinheiras, coleiras, guias, artigos de montaria/selaria, casas e camas para cães e gatos, comedouros, bebedouros e outros produtos para pequenos animais, aquários e artigos para aquários, gaiolas, viveiros e acessórios, ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação.

- (47.55-5-02) - Comércio varejista de artigos de armarinho.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura.



MG AUDITORIA E CONTABILIDADE

Marcelo G. da Silva - CRC 8285
Diego B. Marques - CRC 18842

Av. Assis Chateaubriand, nº 2030 - 2º andar - St. Oeste
CEP: 74.130-012 - Goiânia, Goiás
Telefax: (62) 3251-5354



- (47.55-5-03) - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

- (46.42-7-02) - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de roupas para segurança pessoal, inclusive acessórios, roupas para uso profissional, inclusive acessórios, fardamentos e uniformes.

- (42.99-5-01) - Construção de instalações esportivas e recreativas.

Esta subclasse compreende:

- A construção de instalações esportivas e recreativas, tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares.

- (46.93-1-00) - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de mercadorias em geral sem predominância de alimentos e ou de insumos agropecuários.

- (18.13-0-01) - Impressão de material para uso publicitário.

Esta subclasse compreende:

- A impressão, sob contrato, de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tablôides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas, etc.)

Auditoria – Contabilidade – Assessoria Contábil – Aberturas e Baixas de Empresas
e demais Serviços Contábeis

Página 9 de 56

Certifico que este documento da empresa POLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, Nire: 52 20179886-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/162072-2 e o código de segurança 00308. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2014 11:35:04 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 9 de 56



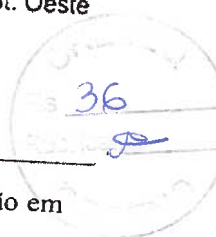
MCA AUDITORIA E CONTABILIDADE

Marcelo G. da Silva - CRC 8285
Diego B. Marques - CRC 18842

Av. Assis Chateaubriand, nº 2030 - 2º andar - St. Oeste

CEP: 74.130-012 - Goiânia, Goiás

Telefax: (62) 3251-5354



- **(43.29-1-04)** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

Esta subclasse compreende:

- A montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, a iluminação de pistas de decolagem.

- **(46.69-9-99)** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de: motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e comercial, máquinas de costura para qualquer uso, equipamentos de ginástica e condicionamento físico, partes, peças e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos referentes a esta subclasse.

- **(45.30-7-03)** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores, motores completos, novos e reconicionados para veículos automotores, peças e acessórios novos para carrocerias para veículos automotores, capas, capotas, bancos e estofados para veículos automotores, ar condicionados novos para veículos automotores, vidros e espelhos para veículos automotores.

Auditoria – Contabilidade – Assessoria Contábil – Aberturas e Baixas de Empresas
e demais Serviços Contábeis

Página 10 de 56

Certifico que este documento da empresa POLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, Nire: 52 20179886-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/162072-2 e o código de segurança 00308. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2014 11:35:04 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



- **(45.30-7-05)** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar novos e usados para veículos automotores.

- **(47.32-6-00)** - Comércio varejista de lubrificantes.

Esta subclasse compreende:

- o comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos.

- **(47.42-3-00)** - O comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares.

- **(47.44-0-99)** - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de materiais de construção em geral, sem especialização.

- **(47.44-0-03)** - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos, conexões, etc.



- **(41.20-4-00)** - Construção de edifícios.

Esta subclasse compreende:

- A construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus).
- A construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers.
- A construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível.
- A construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.)
- As reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes.
- A montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante.

- **(46.84-2-99)** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de produtos químicos tais como: álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, essências não-manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, etc, aditivos para combustíveis e lubrificantes, produtos farmoquímicos, tais como: cargas e preparados para extintores de incêndio, fluidos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos.



- (47.44-0-02) - Comércio varejista de madeira e artefatos.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de madeira em bruto perfilada ou serrada, os produtos derivados da madeira - tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, portas, janelas e similares, pré-moldados de madeira para construção.

- (46.71-1-00) - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de madeira em bruto perfilada ou serrada, produtos derivados da madeira - tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes e similares, pré-moldados de madeira para construção.

- (43.99-1-03) - Obras de alvenaria.

Esta subclasse compreende:

- As obras de alvenaria.

- (47.41-5-00) - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas, rolos, etc.

- (46.45-1-01) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Esta subclasse compreende:

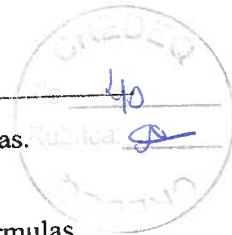
- O comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares.



MG AUDITORIA E CONTABILIDADE

Marcelo G. da Silva - CRC 8285
Diego B. Marques - CRC 18842

Av. Assis Chateaubriand nº 2030 - 2º andar - St. Oeste
CEP: 74.130-012 - Goiânia, Goiás
Telefax: (62) 3251-5354



- (47.71-7-01) - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano sem manipulação de fórmulas.

- (47.71-7-04) - Comércio varejista de medicamentos veterinários.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de medicamentos para uso veterinário, inclusive vacinas.

- (47.72-5-00) - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal, especializado em fraldas descartáveis e absorventes higiênicos.

- (46.64-8-00) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odontológico-hospitalares e laboratoriais, tais como: mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos, outras máquinas, aparelhos e equipamentos odontológico-hospitalares e laboratoriais, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, equipamentos para clínicas de fisioterapia, componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odontológico-hospitalar.





- **(47.56-3-00)** - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; músicas impressas.

- **(47.63-6-01)** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios.

- **(46.65-6-00)** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

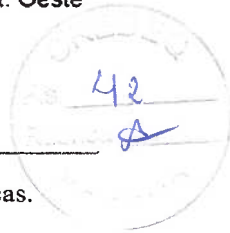
Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, tais como: balanças, moedores de café, máquinas de fatiar, balcões frigoríficos e refrigeradores comerciais, vitrines e sorveteiras para bares e outros similares, máquinas para automação comercial e gerencial, tais como: máquinas registradoras e etiquetadoras, leitores, impressoras de cheques, impressoras fiscais e não fiscais, soluções TEF e similares, componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso comercial.

- **(46.61-3-00)** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola - arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama e similares, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso na avicultura e apicultura, tratores para uso na agricultura e silvicultura, inclusive pneus e câmaras-de-ar, componentes não eletrônicos para máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuários.



- **(46.63-0-00)** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso nos diversos ramos da indústria, exceto para mineração e construção, máquinas operatrizes e máquinas ferramentas (tornos, frisas, maçaricos, etc.), componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso industrial, exceto para mineração e construção.

- **(47.53-9-00)** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista especializado em: eletrodomésticos - fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, etc; Equipamentos de áudio e vídeo - câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, etc.

- **(35.30-1-00)** - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado.

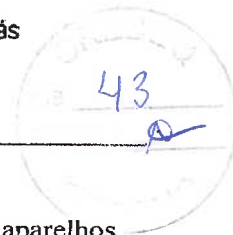
Esta subclasse compreende:

- A produção, armazenagem e distribuição de vapor e água quente para aquecimento, energia motriz e outros fins, distribuição de ar condicionado, distribuição de água gelada para fins de resfriamento.

- **(46.52-4-00)** - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de componentes eletrônicos, tais como: válvulas e tubos eletrônicos, semicondutores, microchips e circuitos integrados, circuitos impressos.
- O comércio atacadista de equipamentos de comunicação, tais como: telefones, intercomunicadores, fax, secretária eletrônica e similares.



- **(47.57-1-00)** - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, antenas, inclusive parabólicas.

- **(43.99-1-02)** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

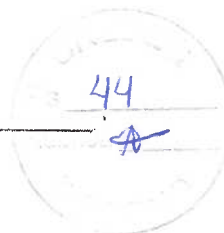
Esta subclasse compreende:

- Montagem e desmontagem de plataformas de trabalho e andaimes, exceto o aluguel de andaimes e plataformas de trabalho, a montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos, a montagem e desmontagem de estruturas temporárias.

- **(46.49-4-99)** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, tais como: artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc; Brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, etc; artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares, artigos de óptica, o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares).



- **(46.49-4-01)** - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico - máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares, outros equipamentos elétricos de usos pessoal e doméstico.

- **(46.62-1-00)** - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para terraplenagem, máquinas e equipamentos para mineração, máquinas e equipamentos para construção civil - betoneiras, niveladoras, raspadoras de piso, etc; Componentes não eletrônicas para máquinas e equipamentos de terraplenagem, mineração e construção, tratores, exceto agrícolas.

- **(43.30-4-04)** - Serviços de pintura de edifícios em geral.

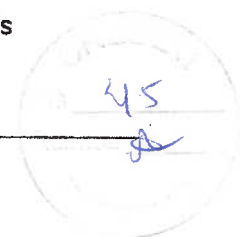
Esta subclasse compreende:

- Os serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo, pintura em obras de engenharia civil.

- **(38.21-1-00)** - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.

Esta subclasse compreende:

- A operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos, a eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento, a triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios (p.ex., o despejo em locais de disposição controlada ou vazadouros).



- **(81.30-3-00)** - Atividades paisagísticas.

Esta subclasse compreende:

- O plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de: prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, etc; parques municipais, cemitérios, áreas verdes, etc; prédios industriais e comerciais, quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais, piscinas, lagos, canais, etc; Piscinas, lagos, canais, etc.
- O plantio, tratamento e manutenção de plantas para: o interior de residências e empresas, proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, etc; outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal, tais como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, etc; A poda e o plantio de árvores na área urbana.

- **(77.39-0-03)** - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

Esta subclasse compreende:

- O aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, de: palcos, coberturas e estandes para qualquer uso, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos, outras estruturas de uso temporário.



- **(77.29-2-01)** - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos.

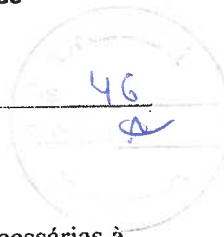
Esta subclasse compreende:

- O aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos.

- **(77.11-0-00)** - Locação de automóveis sem condutor.

Esta subclasse compreende:

- A locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista.



- **(43.13-4-00)** - Obras de terraplenagem.

Esta subclasse compreende:

- O conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, a execução de escavações diversas para construção civil, os derrocamentos (desmonte de rochas), o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, a destruição de rochas através de explosivos, o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem.

- **(77.32-2-01)** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Esta subclasse compreende:

- O aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares.

- **(49.30-2-02)** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

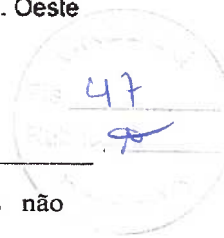
Esta subclasse compreende:

- O transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional, o transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas, em contêineres, a locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional.

- **(47.83-1-01)** - Comércio varejista de artigos de joalheria.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos de joalheria, ourivesaria e metais preciosos, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas, inclusive peças e partes



- (77.39-0-99) - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Esta subclasse compreende:

- O aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente.

- (46.69-9-01) - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de bombas, compressores e carneiros hidráulicos, peças, acessórios não eletrônicos para máquinas e equipamentos referentes a esta subclasse.

- (25.39-0-01) - Serviços de usinagem, tornearia e solda.

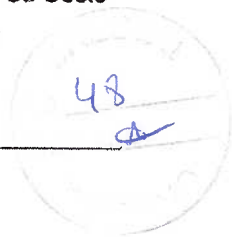
Esta subclasse compreende:

- Os serviços industriais de usinagem (torno, fresa, etc.), soldas e semelhantes, realizados sob contrato.

- (49.21-3-01) - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.

Esta subclasse compreende:

- O transporte rodoviário coletivo de passageiros, em linhas permanentes e de itinerário fixo, dentro do município, as linhas de ônibus da rede de integração metro-rodoviária e linhas de ônibus de ligação entre aeroportos dentro do mesmo município.



- (22.22-6-00) - Fabricação de embalagens de material plástico.

Esta subclasse compreende:

- Fabricação de embalagens de material plástico (caixas, sacos, garrafas, frascos, tampas, etc.)

- (42.21-9-03) - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

Esta subclasse compreende:

- A manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica.

- (33.14-7-05) - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais.

Esta subclasse compreende:

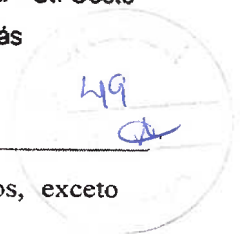
- A manutenção e reparação de rolamentos, mancais, eixos e outros equipamentos de transmissão para fins industriais.

- (33.14-7-13) - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

Esta subclasse compreende:

- A manutenção e reparação de máquinas-ferramenta para trabalhar metais, madeiras, pedras, borracha endurecida, plástico endurecido, etc; manutenção e reparação de máquinas-ferramenta não-elétricas, ferramentas elétricas manuais (furadeiras, lixadeiras, politrizes, serras, etc.) ou de funcionamento com ar comprimido, máquinas-ferramenta de comando numérico ou que integre várias fases do trabalho.





- **(33.14-7-02)** - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.

Esta subclasse compreende:

- A manutenção e reparação de motores, bombas e cilindros hidráulicos e pneumáticos.

- **(95.12-6-00)** - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

Esta subclasse compreende:

- A reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, tais como: telefones fixos e móveis, celulares, aparelhos telefônicos de uso público, aparelhos de fax, equipamentos de comunicação: modems, roteadores, pontes, equipamentos de rádio de transmissão-recepção, câmeras de televisão e de vídeo de uso profissional.

- **(45.20-0-01)** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Esta subclasse compreende:

- A manutenção e reparação de veículos automotores: reparações mecânicas, reparações em sistemas de injeção eletrônica em automóveis, serviços de vidraçaria em automóveis, a manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados, os serviços de conversão de motores de veículos automotores, a adaptação de veículos em oficinas mecânicas, para necessidades especiais de deficientes físicos e similares, a manutenção e reparação de tanques, reservatórios e cilindros metálicos para veículos automotores.

- **(45.43-9-00)** - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

Esta subclasse compreende:

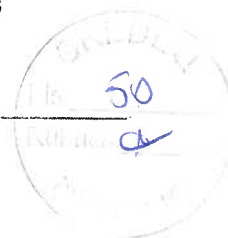
- A manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, instalação de acessórios em motocicletas e motonetas.



**MG AUDITORIA E
CONTABILIDADE**

Marcelo G. da Silva - CRC 8285
Diego B. Marques - CRC 18842

Av. Assis Chateaubriand, nº 2030 - 2º andar - St. Oeste
CEP: 74.130-012 - Goiânia, Goiás
Telefax: (62) 3251-5354



**CLÁUSULA SEGUNDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em virtude das modificações procedidas, da evolução dos negócios ora em curso, e da legislação pertinente, os sócios resolvem formalizar a consolidação do contrato social, o qual será disposto entre as partes com a seguinte redação:

POLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº. 04.522.053/0001-23
NIRE/JUCEG nº. 522.0179.886-0
Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, as partes adiante qualificadas e assinadas:

LUCIANO DE SOUZA MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº. 3.424.050, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. **809.890.041-04**, nascido em 08 de Junho de 1977, filho de Valdivino Moreira e de Maria Antônia de Souza, residente e domiciliado à Rua Travessa 4, Quadra 14, Lote 35, Loteamento Tropical Verde, em Goiânia-GO, CEP: 74.483-602.

GISELY DE SOUZA MOREIRA LIMA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº. 3.745.059, expedida pela DGPC-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº. **705.992.111-72**, nascida em 06 de Maio de 1980, filha de Valdivino Moreira e de Maria Antônia de Souza, residente e domiciliada à Rua Travessa 4, Quadra 14, Lote 35, Loteamento Tropical Verde, em Goiânia-GO, CEP: 74.483-602.

Auditoria – Contabilidade – Assessoria Contábil – Aberturas e Baixas de Empresas
e demais Serviços Contábeis

Página 24 de 56



Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **POLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **04.522.053/0001-23**, registrada na JUCEG sob o NIRE **522.0179.886-0** em 22 de Junho de 2001, com sede à Avenida Araguaia, nº. 822, Quadra 64, Lote 100, Setor Central, em Goiânia-GO, CEP: 74.020-155, tem entre si justos e contratados, de comum acordo e na mais perfeita harmonia, a consolidação da sociedade empresária limitada, a qual se regerá pela legislação vigente e pelo presente contrato, mediante as cláusulas, termos e condições aduzidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA**

O nome empresarial da sociedade é: **POLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

Seu nome fantasia é: **POLY PAPELARIA E INFORMÁTICA.**

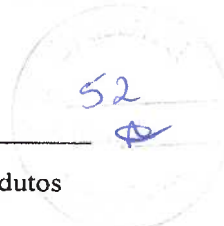
**CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social:

- **(4761-0-03)** - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório
- O comércio varejista de embalagens de papel e papelão
- O comércio varejista de grampeadores, perfuradores, rotuladores, e outros similares.



- (47.12-1-00) - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Esta subclasse compreende:

- As atividades dos estabelecimentos comerciais com e sem auto-atendimento e com venda predominante de produtos alimentícios variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, secos e molhados, com área de venda inferior a 300 metros quadrados.

- (47.54-7-01) - Comércio varejista de móveis.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de móveis novos para qualquer uso.

- (47.44-0-05) - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista especializado em materiais de construção não especificados anteriormente.

- (47.89-0-99) - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: Artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola.

- (43.29-1-01) - Instalação de painéis publicitários.

Esta subclasse compreende:

- A instalação de: anúncios e letreiros luminosos, outdoors, placas e painéis de identificação.



- **(47.63-6-04)** - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.

- **(47.59-8-99)** - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de: artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção.

- **(47.73-3-00)** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

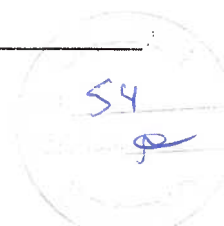
Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão e outros similares.

- **(47.82-2-02)** - Comércio varejista de artigos de viagem.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos de viagem de qualquer material (malas, bolsas, valises, etc.);
- O comércio varejista de outros artigos de couro e de outros materiais para uso pessoal.



- (47.89-0-05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de saneantes - domissanitários: detergentes, alvejantes e desinfetantes, esterelizantes, algicidas e fungicidas para piscinas, inseticidas, raticidas e repelentes, produtos químicos para jardinagem amadora, desodorizantes, produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos.
- O comércio varejista de produtos de limpeza para veículos automotores.

- (47.43-1-00) - Comércio varejista de vidros.

Esta subclasse compreende:

- Comércio varejista especializado em vidros planos e de segurança, vidros para boxes, espelhos.

- (47.55-5-01) - Comércio varejista de tecidos.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de tecidos.

- (18.22-9-99) - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

Esta subclasse compreende:

- Os serviços de acabamentos gráficos, como: colagem, dobra manual e mecânica, picote, intercalação, furação, relevo, corte e vinco, gofragem, envernizamento, hot stamping, laminação e serviços afins, sob contrato.





55

- (18.11-3-02) - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.

Esta subclasse compreende:

- A impressão de livros em geral (atlas, mapas, livros de conteúdo técnico e geral, revistas industriais, etc.), sob contrato, a impressão de revistas e outras publicações periódicas, sob contrato.

- (18.11-3-01) - Impressão de jornais.

Esta subclasse compreende:

- A impressão de jornais.

- (79.90-2-00) - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.

Esta subclasse compreende:

- Os serviços de informação e assistência a visitantes e organizações para a contratação de acomodação, de entretenimento e de locais para convenções, etc, as atividades de assistência a turistas, inclusive dos órgãos de turismo nos níveis municipal, estadual e federal, as atividades de promoção do turismo local, os serviços de reservas relacionados a viagens (para transporte, hotéis, restaurantes, aluguel de carros, entretenimento e esportes), a venda de títulos, com direito a uso por tempo determinado, de hotéis e outros alojamentos turísticos (time-share), as atividades de reserva e de venda de ingressos para teatro, cinema, shows, eventos de esportes e para todas as demais atividades de recreação e lazer.

- (47.51-2-01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Esta subclasse compreende:

- Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática tais como: computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, etc, suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras, etc.), de programas de computador não-customizáveis, partes e peças para equipamentos de informática.



- **(18.12-1-00)** - Impressão de material de segurança.

Esta subclasse compreende:

- A impressão, sob contrato, de impressos de segurança (talonários de cheques, ações, títulos ao portador, cautelas, cartões magnéticos e telefônicos, holografias, selos, bilhetes eletromagnéticos, etc.)

- **(47.11-3-01)** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados.

Esta subclasse compreende:

- As atividades dos estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios variados e que também oferecem um gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas, ferragens, etc. com área de venda superior a 5000 metros quadrados.

- **(47.23-7-00)** - Comércio varejista de bebidas.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, não consumidas no local de venda.

- **(47.21-1-03)** - Comércio varejista de laticínios e frios.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de: leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas, frios e carnes conservadas, conservas de frutas, legumes, verduras e similares.



- (77.33-1-00) - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Esta subclasse compreende:

- O aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de todo tipo de máquinas e equipamentos de escritório, tais como: computadores e equipamentos periféricos, reproduzoras de cópias, projetores, data-show, leasing operacional de equipamento telefônico, máquinas e equipamentos de contabilidade: caixas registradoras, calculadoras eletrônicas, etc.

- (47.63-6-02) - Comércio varejista de artigos esportivos.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos esportivos, tais como: equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes.

- (47.81-4-00) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material, tais como: vestidos, blusas, calças, roupas íntimas, uniformes escolares e similares, acessórios e complementos do vestuário de qualquer material - gravatas, cintos, lenços, meias, sombrinha e guarda-chuvas, chapéus, luvas e similares.

- (47.89-0-02) - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de plantas, flores e frutos naturais para ornamentação, vasos e adubos para plantas, sementes e mudas para jardinagem.



58
A

- **(46.83-4-00)** - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de defensivos agrícolas: inseticidas, fungicidas, herbicidas e outros defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, produtos químicos para agricultura.

- **(47.89-0-04)** - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de animais de estimação vivos para criação doméstica - cães, gatos, pássaros, peixes ornamentais, etc; Artigos e acessórios para animais domésticos tais como: mordanças, focinheiras, coleiras, guias, artigos de montaria/selaria, casas e camas para cães e gatos, comedouros, bebedouros e outros produtos para pequenos animais, aquários e artigos para aquários, gaiolas, viveiros e acessórios, ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação.

- **(47.55-5-02)** - Comercio varejista de artigos de armarinho.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura.

- **(47.55-5-03)** - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

Coelho
[Handwritten signature]



- **(46.42-7-02)** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de roupas para segurança pessoal, inclusive acessórios, roupas para uso profissional, inclusive acessórios, fardamentos e uniformes.

- **(42.99-5-01)** - Construção de instalações esportivas e recreativas.

Esta subclasse compreende:

- A construção de instalações esportivas e recreativas, tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares.

- **(46.93-1-00)** - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de mercadorias em geral sem predominância de alimentos e ou de insumos agropecuários.

- **(18.13-0-01)** - Impressão de material para uso publicitário.

Esta subclasse compreende:

- A impressão, sob contrato, de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tablôides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas, etc.)



- **(43.29-1-04)** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

Esta subclasse compreende:

- A montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, a iluminação de pistas de decolagem.

- **(46.69-9-99)** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

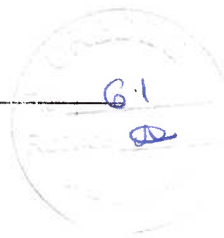
Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de: motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar comercial, máquinas de costura para qualquer uso, equipamentos de ginástica e condicionamento físico, partes, peças e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos referentes a esta subclasse.

- **(45.30-7-03)** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores, motores completos, novos e reconicionados para veículos automotores, peças e acessórios novos para carrocerias para veículos automotores, capas, capotas, bancos e estofados para veículos automotores, ar condicionados novos para veículos automotores, vidros e espelhos para veículos automotores.



- (45.30-7-05) - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar novos e usados para veículos automotores.

- (47.32-6-00) - Comércio varejista de lubrificantes.

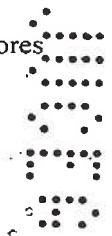
Esta subclasse compreende:

- o comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos.

- (47.42-3-00) - O comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares.



- (47.44-0-99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de materiais de construção em geral, sem especialização.

- (47.44-0-03) - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos, conexões, etc.



62

- **(41.20-4-00)** - Construção de edifícios.

Esta subclasse compreende:

- A construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus).
- A construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers.
- A construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível.
- A construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.)
- As reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes.
- A montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante.

- **(46.84-2-99)** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de produtos químicos tais como: álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, essências não-manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, etc, aditivos para combustíveis e lubrificantes, produtos farmoquímicos, tais como: cargas e preparados para extintores de incêndio, fluídos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos.



- (47.44-0-02) - Comércio varejista de madeira e artefatos.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de madeira em bruto perfilada ou serrada, os produtos derivados da madeira - tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, portas, janelas e similares, pré-moldados de madeira para construção.

- (46.71-1-00) - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de madeira em bruto perfilada ou serrada, produtos derivados da madeira - tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes e similares, pré-moldados de madeira para construção.

- (43.99-1-03) - Obras de alvenaria.

Esta subclasse compreende:

- As obras de alvenaria.

- (47.41-5-00) - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas, rolos, etc.

- (46.45-1-01) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares.



64
A

- **(47.71-7-01)** - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano sem manipulação de fórmulas.

- **(47.71-7-04)** - Comércio varejista de medicamentos veterinários.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de medicamentos para uso veterinário, inclusive vacinas.

- **(47.72-5-00)** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal, especializado em fraldas descartáveis e absorventes higiênicos.

- **(46.64-8-00)** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, tais como: mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos, outras máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, equipamentos para clínicas de fisioterapia, componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.



65
A

- **(46.63-0-00)** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso nos diversos ramos da indústria, exceto para mineração e construção, máquinas operatrizes e máquinas ferramentas (tornos, frisas, maçaricos, etc.), componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso industrial, exceto para mineração e construção.

- **(47.53-9-00)** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista especializado em: eletrodomésticos - fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, etc; Equipamentos de áudio e vídeo - câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, etc.

- **(35.30-1-00)** - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado.

Esta subclasse compreende:

- A produção, armazenagem e distribuição de vapor e água quente para aquecimento, energia motriz e outros fins, distribuição de ar condicionado, distribuição de água gelada para fins de resfriamento.

- **(46.52-4-00)** - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de componentes eletrônicos, tais como: válvulas e tubos eletrônicos, semicondutores, microchips e circuitos integrados, circuitos impressos.
- O comércio atacadista de equipamentos de comunicação, tais como: telefones, intercomunicadores, fax, secretária eletrônica e similares.



86
J

- **(47.56-3-00)** - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; músicas impressas.

- **(47.63-6-01)** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios.

- **(46.65-6-00)** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, tais como: balanças, moedores de café, máquinas de fatiar, balcões frigoríficos e refrigeradores comerciais, vitrines, sorveteiras para bares e outros similares, máquinas para automação comercial e gerencial, tais como: máquinas registradoras e etiquetadoras, leitores, impressoras de cheques, impressoras fiscais e não fiscais, soluções TEF e similares, componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso comercial.

- **(46.61-3-00)** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola - arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama e similares, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso na avicultura e apicultura, tratores para uso na agricultura e silvicultura, inclusive pneus e câmaras-de-ar, componentes não eletrônicos para máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuários.



62
A

- **(47.57-1-00)** - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, antenas, inclusive parabólicas.

- **(43.99-1-02)** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

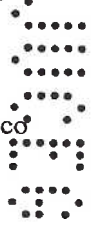
Esta subclasse compreende:

- Montagem e desmontagem de plataformas de trabalho e andaimes, exceto o aluguel de andaimes e plataformas de trabalho, a montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos, a montagem e desmontagem de estruturas temporárias.

- **(46.49-4-99)** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, tais como: artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc; Brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, etc; artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares, artigos de óptica, o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares).



Paula Nunes Lobo



6º
de

- **(46.49-4-01)** - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico - máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares, outros equipamentos elétricos de usos pessoal e doméstico.

- **(46.62-1-00)** - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para terraplenagem, máquinas e equipamentos para mineração, máquinas e equipamentos para construção civil - betoneiras, niveladoras, raspadoras de piso, etc; Componentes não eletrônicas para máquinas e equipamentos de terraplenagem, mineração e construção, tratores, exceto agrícolas.

- **(43.30-4-04)** - Serviços de pintura de edifícios em geral.

Esta subclasse compreende:

- Os serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo, pintura em obras de engenharia civil.

- **(38.21-1-00)** - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.

Esta subclasse compreende:

- A operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos, a eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento, a triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios (p.ex., o despejo em locais de disposição controlada ou vazadouros).

Goiás
- [Handwritten signature]



69

- **(81.30-3-00)** - Atividades paisagísticas.

Esta subclasse compreende:

- O plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de: prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, etc; parques municipais, cemitérios, áreas verdes, etc; prédios industriais e comerciais, quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais, piscinas, lagos, canais, etc; Piscinas, lagos, canais, etc.
- O plantio, tratamento e manutenção de plantas para: o interior de residências e empresas, proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, etc; outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal, tais como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, etc; A poda e o plantio de árvores na área urbana.

- **(77.39-0-03)** - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

Esta subclasse compreende:

- O aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, de: palcos, coberturas e estandes para qualquer uso, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos, outras estruturas de uso temporário.

- **(77.29-2-01)** - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos.

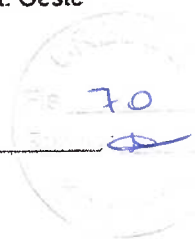
Esta subclasse compreende:

- O aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos.

- **(77.11-0-00)** - Locação de automóveis sem condutor.

Esta subclasse compreende:

- A locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista.



- **(43.13-4-00)** - Obras de terraplenagem.

Esta subclasse compreende:

- O conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, a execução de escavações diversas para construção civil, os derrocamentos (desmonte de rochas), o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, a destruição de rochas através de explosivos, o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem.

- **(77.32-2-01)** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Esta subclasse compreende:

- O aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares.

- **(49.30-2-02)** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Esta subclasse compreende:

- O transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional, o transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas, em contêineres, a locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional.

- **(47.83-1-01)** - Comércio varejista de artigos de joalheria.

Esta subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos de joalheria, ourivesaria e metais preciosos, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas, inclusive peças e partes



71
d

- (77.39-0-99) - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Esta subclasse compreende:

- O aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente.

- (46.69-9-01) - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.

Esta subclasse compreende:

- O comércio atacadista de bombas, compressores e carneiros hidráulicos, peças, acessórios não eletrônicos para máquinas e equipamentos referentes a esta subclasse.

- (25.39-0-01) - Serviços de usinagem, tornearia e solda.

Esta subclasse compreende:

- Os serviços industriais de usinagem (torno, fresa, etc.), soldas e semelhantes, realizados sob contrato.

- (49.21-3-01) - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.

Esta subclasse compreende:

- O transporte rodoviário coletivo de passageiros, em linhas permanentes e de itinerário fixo, dentro do município, as linhas de ônibus da rede de integração metro-rodoviária e linhas de ônibus de ligação entre aeroportos dentro do mesmo município.



72
A

- (22.22-6-00) - Fabricação de embalagens de material plástico.

Esta subclasse compreende:

- Fabricação de embalagens de material plástico (caixas, sacos, garrafas, frascos, tampas, etc.)

- (42.21-9-03) - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

Esta subclasse compreende:

- A manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica.

- (33.14-7-05) - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais.

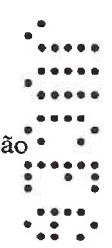
Esta subclasse compreende:

- A manutenção e reparação de rolamentos, mancais, eixos e outros equipamentos de transmissão para fins industriais.

- (33.14-7-13) - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

Esta subclasse compreende:

- A manutenção e reparação de máquinas-ferramenta para trabalhar metais, madeiras, pedras, borracha endurecida, plástico endurecido, etc; manutenção e reparação de máquinas-ferramenta não-elétricas, ferramentas elétricas manuais (furadeiras, lixadeiras, politrizes, serras, etc.) ou de funcionamento com ar comprimido, máquinas-ferramenta de comando numérico ou que integre várias fases do trabalho.





- (33.14-7-02) - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.

Esta subclasse compreende:

- A manutenção e reparação de motores, bombas e cilindros hidráulicos e pneumáticos.

- (95.12-6-00) - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

Esta subclasse compreende:

- A reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, tais como: telefones fixos e móveis, celulares, aparelhos telefônicos de uso público, aparelhos de fax, equipamentos de comunicação: modems, roteadores, pontes, equipamentos de rádio de transmissão-recepção, câmeras de televisão e de vídeo de uso profissional.

- (45.20-0-01) - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Esta subclasse compreende:

- A manutenção e reparação de veículos automotores: reparações mecânicas, reparações em sistemas de injeção eletrônica em automóveis, serviços de vidraçaria em automóveis, a manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados, os serviços de conversão de motores de veículos automotores, a adaptação de veículos em oficinas mecânicas, para necessidades especiais de deficientes físicos e similares, a manutenção e reparação de tanques, reservatórios e cilindros metálicos para veículos automotores.

- (45.43-9-00) - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

Esta subclasse compreende:

- A manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, instalação de acessórios em motocicletas e motonetas.



**CLÁUSULA TERCEIRA
DA SEDE SOCIAL E FILIAIS**

A sociedade tem por sede social o seguinte endereço: Avenida Araguaia, nº. 822, Quadra 64, Lote 100, Setor Central, em Goiânia-GO, CEP 74.020-155.

Parágrafo único: A sociedade poderá abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no país ou no exterior.

**CLÁUSULA QUARTA
PRAZO DA SOCIEDADE**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e iniciou suas atividades no dia 07 de Julho de 2001.

**CLÁUSULA QUINTA
QUADRO SOCIETÁRIO E CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da sociedade é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** divididos em **100.000 (cem mil)** de quotas sociais, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país.

Fica composto o quadro societário da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUCIANO DE SOUZA MOREIRA	70,00	70.000	R\$ 70.000,00
GISELY DE SOUZA MOREIRA LIMA	30,00	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100,00	100.000	R\$ 100.000,00

Gisely



**CLÁUSULA SEXTA
QUOTAS SOCIAIS**

A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Cada quota dará direito a um voto nas deliberações da assembléia geral.

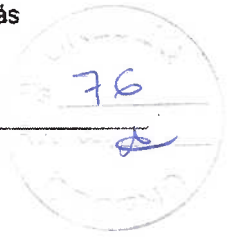
As quotas serão indivisíveis em relação à sociedade. Quando a quota pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

As quotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas a terceiros, sob qualquer forma, sem o prévio e expresso consentimento do(s) outro(s) sócio(s), sendo ineficaz em relação à sociedade, qualquer infração a esta cláusula, assumindo o infrator... pessoalmente a responsabilidade.

O(a) sócio(a) que desejar se retirar da sociedade deverá obrigatoriamente proceder comunicação de retirada aos(às) outros(as) sócios(as), por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência, ofertando a estes(as) sócios(as) remanescente(s) sua(s) quota(s) e requerendo deles(as) aceite da oferta. Não havendo aceita da oferta dentro do prazo aqui estipulado, as quotas estarão liberadas para cessão e alienação a terceiros, não podendo em hipótese alguma o terceiro adquirir as quotas liberadas por preços e condições inferiores aos que foram estabelecidos ou ofertados o(s) sócio(s) remanescente(s), e caso haja infração a essa condição, será automaticamente considerado nulo de pleno direito esse negócio jurídico.

Nos trinta dias subsequentes à notificação acima citada, podem os(as) demais sócios(as) optar pela dissolução da sociedade.

O(s) sócio(s) remanescente(s) terá(ão) em igualdade de condições, preferência para a aquisição das quotas de qualquer um(a) dos(as) sócios(as), na(s) proporção(ões) de sua(s) participação(ões) no capital social.



**CLÁUSULA SÉTIMA
ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

A administração da sociedade é regida por ambos os sócios, *assinando sempre em conjunto*, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade em seus negócios e objetivos, podendo praticar todos os atos necessários, bem como abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

Em caso de afastamento ou impedimento temporário de um dos sócios, caberá ao remanescente responder pelas funções cumulativamente até o desimpedimento ou o preenchimento do cargo vago, se for o caso.

Será proibido a qualquer dos sócios servir-se da sociedade em transações que prestem garantias em favor de terceiros, quer seja fiança, caução, aval, hipotecas, etc., quer ainda na prática de quaisquer atos da mesma natureza, os quais possam trazer riscos para a sociedade, sob pena de nulidade dos mesmos.

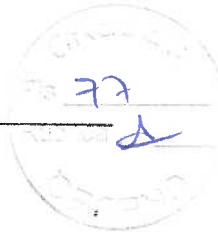
Os sócios poderão ceder ou transferir bens imóveis e móveis, em conjunto.

Os administradores somente poderão fazer uso da denominação social em negócios de interesse da sociedade.

Os administradores se obrigam no exercício de suas funções, a ter o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

Os administradores no exercício de suas funções poderão ter uma retirada mensal a título de "pro-labore", que será levado a débito da conta de despesas da sociedade, cujo valor será fixado anualmente em comum acordo pelos sócios.

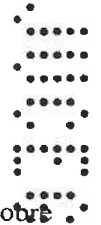
Os administradores poderão estabelecer procurador(es), para exercer a administração da sociedade ou até mesmo para outros fins específicos estabelecidos pela administração da sociedade. As procurações serão sempre feitas por tempo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento e será feita através de instrumento público ou particular.



**CLÁUSULA OITAVA
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma do artigo 1.011, § 1º do Código Civil Brasileiro

**CLÁUSULA NONA
DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**



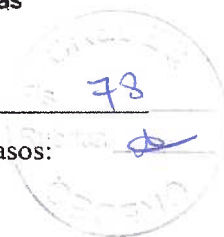
Os administradores obrigatoriamente convocaram o(s) sócio(s) para deliberarem por escrito sobre casos e matérias previstos em lei, e para os seguintes:

- I - aprovação das contas da administração;
- II - designação do(s) administrador(es), quando feita em ato separado;
- III - destituição do(s) administrador(es);
- IV - modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V - modificação do contrato social;
- VI - incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII - nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII - pedido de concordata.

As deliberações dos(as) sócios(as) serão tomadas por votos, da seguinte forma:

Auditoria – Contabilidade – Assessoria Contábil – Aberturas e Baixas de Empresas
e demais Serviços Contábeis

Página 51 de 56



Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos seguintes casos:

I - modificação do contrato social;

II - incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação.

Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos seguintes casos:

I - designação dos administradores, quando feita em ato separado;

II - destituição dos administradores;

III - modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;

IV - pedido de concordata.

Pelos votos correspondentes a maioria absoluta, nos demais casos, inclusive:

I - aprovação das contas da administração;

II - nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas.

Na designação de administrador(a) não sócio(a), dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios(as) enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização;

Tratando-se de sócio(a) nomeado(a) administrador(a) no contrato, sua destituição somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social.

Sobre os negócios da sociedade, competirá o(a) administrador(a) decidir.

Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais de metade do capital.

Prevalece a decisão sufragada por maior número de sócios(as) no caso de empate, e, se este persistir, decidirá o juiz.

Responde por perdas e danos o(a) sócio(a) que, tendo em alguma operação interesse contrário ao da sociedade, participar da deliberação que a aprove graças a seu voto.

Dispensar-se-á reunião quando todos(as) os(as) sócios(as) que decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, na forma do artigo 1.072, §3º, do Código Civil Brasileiro.



79
A

**CLÁUSULA DÉCIMA
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

O exercício social tem início em 1º Janeiro e término em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Em caso de Lucro Líquido apurado ao término do exercício social, este poderá ter a seguinte destinação:

- a) Em comum acordo entre os(as) sócios(as), ser definido um valor mínimo que será distribuído entre os mesmos, diferentemente ou não dos percentuais de participação de cada um(a) no capital social.
- b) Ser levado à conta de Lucros Acumulados para posterior aumento de capital social;
- c) O valor que restar após a distribuição ao(s) sócio(s), será(ão) incorporado(s) ao capital social e/ou destinado à formação de reservas ou mesmo deixado em suspenso (acumulados), segundo o que for deliberado em comum acordo entre os(as) sócios(as).
- d) A empresa poderá fechar balanços intermediários durante o exercício social, se assim preferir para distribuição de lucros, aumento de capital e o que os(as) sócios(as) em comum acordo, por escrito, resolverem.

Em caso de Prejuízo Líquido Apurado ao término do exercício social, este poderá ter a seguinte destinação:

- a) Ser atribuído ou suportado pelos(as) sócios(as) na proporção de suas participações;
- b) Ser levado à conta de Prejuízos Acumulados, para serem liquidados nos exercícios subsequentes.



80

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DISSOLUÇÃO / APURAÇÃO DOS HAVERES / RETIRADA DE SÓCIO**

No caso de falecimento, interdição, incapacidade superveniente ou impedimento de qualquer um(a) dos(as) sócios(as), a sociedade não se dissolverá e será procedido da seguinte forma:

- (i) Será elaborado um balanço especial, com base na situação patrimonial da sociedade, para apurar os haveres das quotas sociais do(a) sócio(a) impedido(a), dentro de 30 (trinta) dias a partir da ocorrência ou fato impeditivo;
- (ii) Caso haja consenso entre os herdeiros ou sucessores do(a) sócio(a) impedido(a) e os(as) sócios(as) remanescentes para a inclusão dos herdeiros ou sucessores no quadro social da sociedade, as respectivas e integralizadas quotas ou haveres serão transferidas as mesmas... mediante alteração contratual;
- (iii) Caso não haja consenso para a inclusão dos herdeiros ou sucessores no quadro social da sociedade, com base no balanço especial elaborado, serão pagos aos herdeiros ou sucessores... os valores devidos, em moeda corrente do país, em 12 (doze) prestações, mensais... sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGPM/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após a data do balanço especial elaborado.

Permanecendo apenas um(a) sócio(a) no quadro social da sociedade, esse(a) terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do fato impeditivo, para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta dentro do referido prazo, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de empresário individual.

Resolvendo o(a) sócio(a) remanescente extinguir a sociedade, esse(a) terá que quitar integralmente e imediata os valores devidos aos herdeiros e sucessores do sócio impedido.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
AVAL E FIANÇA DOS SÓCIOS**

A cada sócio(a) quotista, deverá ter em conta e levar em consideração que quaisquer dívidas ou avais particulares assumidas, devem ser precedidos de comunicação ao credor, da não entrada no patrimônio do devedor ou avalista das participações societárias na sociedade. Apesar disso, caso essas participações venham a ser vinculadas, por decisão judicial ou execução, aos sócios quotistas remanescentes adquirirão as participações do devedor ou avalista na empresa, na condição e valores especificados, na proporção relativa ao capital que possuírem na ocasião, sendo o produto dessa aquisição depositado judicialmente, a favor do credor, até a liquidação da pendência do(a) sócio(a) quotista devedor ou avalista.

Se no decurso da ação judicial ou execução, o(a) sócio(a) quotista devedor ou avalista sanar o problema sem a necessidade de uso dos depósitos judiciais efetuados, os valores desses depósitos serão levantados e restituídos aos depositantes, retornando as correspondentes participações societárias o(a) sócio(a) quotista devedor(a) ou avalista.

Caso haja o uso parcial dos depósitos judiciais acima para quitação da dívida ou aval, o levantamento dos valores remanescentes e a devolução das participações societárias correspondentes serão proporcionais aos valores não utilizados, calculadas no mesmo critério previsto para sua aquisição.

Em qualquer hipótese de gravame ou bloqueio das participações societárias em dívidas ou avais de sócios(as) quotistas, poderá a sociedade envolvida e seus(uas) sócios(as) quotistas apresentar judicialmente a interposição de recursos de terceiros na ação judicial ou a execução da dívida ou aval.





**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES GERAIS**

As partes elegem o foro da comarca de Goiânia-GO, para por meio de ação competente dirimir toda e qualquer questão divergente oriunda da presente alteração contratual, direto ou indiretamente, renunciando as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, como assim disseram, estão as partes justas e contratadas, firmando o presente instrumento por si, seus herdeiros e sucessores, em 01 (uma) única via, que lhes sendo lido, aceitam e assinam para que produza os seus efeitos legais.

Goiânia-GO, 25 de Agosto de 2014


LUCIANO DE SOUZA MOREIRA
Sócio Administrador


GISELY DE SOUZA MOREIRA LIMA
Sócia Administradora



Auditoria – Contabilidade – Assessoria Contábil – Aberturas e Baixas de Empresas e demais Serviços Contábeis

1 O Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 07, nº 83 - Centro - Goiânia - GO
Fone: (62) 3928-0300 / 3928-0300
Matheus da Silva - Tabelião

01971402261538023027887 - <https://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de GISELY DE SOUZA MOREIRA LIMA, por ter assinado na minha presença. Dou fé. Nº 0055*FD7T56TB3/54805D/11/01/10
Goiânia, 28/08/2014 - 10:57:44h.

Em Teles. da Verdade, nº 63, Centro
Camila Zhey Marquez - Escrevente
Fone: 3928-0300 / 3928-0300

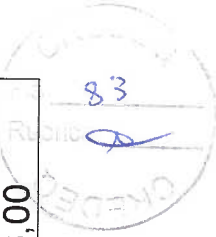
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
GOIÂNIA

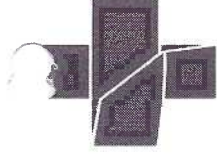
Certifico que este documento da empresa POLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, Nire: 52 20179886-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/162072-2 e o código de segurança 00308. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2014 11:35:04 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		030/2016			
ORDEM DE COMPRA					
1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO			
JVC MERCANTIL LTDA		PAPELARIA & LIVRARIA UNIVERSO EIRELI EPP			
R\$ 5.449,88		R\$ 7.419,14			
FORMA DE PAGAMENTO					
28 DIAS PARA PAGAMENTO					
TED / DOC ()		BOLETO (x)			
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PR. UNIT.	PR. TOTAL
01	110 fls	Cartolina	Alform	0,28	30,80
02	25 und	Livro de ata	SD	5,99	149,75
03	15 cx	Grampos para grampeador	Cis	2,65	39,75
04	4 cx	Etiqueta de carta 25 fls ,350 etiquetas	Polifix	6,90	27,60
05	05 cx	Caixa de grampos para pasta	Like	5,80	29,00
06	4 und	Organizador de documentos	Nocavacril	29,90	119,60
07	4 und	Molha dedo para manusear papeis	GR	1,56	6,24
08	5 und	Caderno de protocolo	SD	5,30	26,50
09	4 und	Perfurador de papeis	Leonora	7,90	31,60
10	10 und	Marca texto	Leonora	1,05	10,50
11	2 cx	Lapis grafite 144x1	Leonora	28,00	56,00

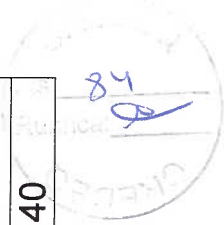


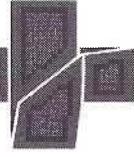
Cleison Rodrigues da Silva
Diretor Geral
CREDEQ



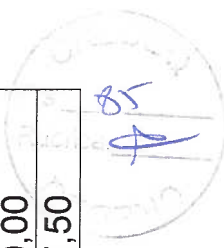


12	10	und	Régua transparente 30cm	Walew	0,40	4,00
13	50	und	Tela para pintura	Wilson	6,30	315,00
14	10	kg	Tinta guache	GR	2,30	23,00
15	5	und	Jogo uno	Reval	7,50	37,50
16	150	und	Envelope saco natural 75g 240x340	Scrity	0,16	24,00
17	100	und	CAIXA BOX PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO	Alaplast	2,89	289,00
18	60	und	Pasta plástica transparente a4	Acp	2,20	132,00
19	50	und	Prancheta ofício a4	Novacril	2,40	120,00
20	10	cx	Clips nr.6/0 galvanizado 500gr	Wire	5,90	59,00
21	2	cx	Clips nr.8/0 galvanizado 500gr	Wire	5,90	11,80
22	10	cx	Clips nr.3/0 galvanizado	Wire	5,90	59,00
23	1	und	Jogo de bingo globo	Tomix	99,00	99,00
24	4	cx	Giz de cera 12x1	GR	1,40	5,60
25	1	und	Tesoura grande	Leonora	3,90	3,90
26	3	und	Calculadora tipo compacto de mesa	Kenko	9,90	29,70
27	05	und	Pasta a-z	Frama	5,60	28,00
28	4	und	Extrator de grampo	Carbrink	0,65	2,60
29	5	und	Jogo de memoria	Eco Fundamental	45,00	225,00
30	5	und	Jogo de dama	Eco Fundamental	19,90	99,50
31	3	und	Jogo de domino	Tomix	9,80	29,40

Cleison Rodrigues da Silva
Diretor Geral
CREDEQ



32	10	und	Lenço umedecido	Soft Kiss	8,90	89,00
33	2	und	Palito de picolé	Teoto	1,99	3,98
34	5	kit	Pincel pelo 4x1	Leonora	4,80	24,00
35	30	und	Placa eva	Ibel	0,99	29,70
36	5	und	Quebra cabeça adulto	Estrela	79,90	399,50
37	5	und	Quebra cabeça infanto-juvenil	Estrela	73,90	369,50
38	3	rl	Etiquetas rolo pequeno	Polifix	6,50	19,50
39	3	rl	Etiquetas rolo grande	Polifix	9,00	27,00
40	1	und	Caixa térmica	Invicta	99,90	99,90
41	2	und	Film para seladora	Alp	18,90	37,80
42	05	und	Flips charts madeira	Joiás	69,00	345,00
43	10	bl	Blocos de papeis	Edispel	29,00	290,00
44	3	cx	Lápis com borracha 72x1	Labra	21,00	63,00
45	16	cx	Lápis colorido 24x1	Labra	18,00	288,00
46	16	und	Apontador	BRW	0,13	2,08
47	6	und	Bloco anotação	PCS	1,99	11,94
48	3	cx	Caneta esferográfica	Bic	29,90	89,70
49	22	und	Tesoura	Leonora	1,15	25,30
50	4	und	Porta canetas de mesa	Novacril	7,80	31,20
51	17	und	Cola branca 100gr	Frama	1,03	17,51
52	5	und	Lenço papel	Soft Kiss	8,90	44,50
53	10	cx	Papel A4 10x1	Copimax	169,99	1.699,90
54	10	und	Grampeador grande	Leonora	17,00	170,00
55	25	und	Grampeador médio	Leonora	9,90	247,50



Cleison Rodrigues da Silva
Diretor Geral
CREDEQ

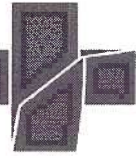
CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS

Sistema Único de Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE GOIÁS

56	10	cx	Caixa de grampo 500x1, cx 100fls	BRW	15,90	159,00
57	3	und	Pincel atômico	Leonora	14,80	44,40
58	3	und	Caneta marca texto	Leonora	0,99	2,97
60						6.756,22

Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

20/06/2016

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA
Leydson Lima
Supervisor Compras e Logística
CREDEQ

20/06/16

Sabete Maria S. Reis
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

20/06/16

DIRETOR GERAL

Cleison Rodrigues da Silva
Diretor Geral
CREDEQ



Memorando nº 023/2016 – ASJUR/CREDEQ

Goiânia-GO, 22 de Junho de 2016.

A

Salete Maria de Sousa Reis

Diretora Administrativa Financeira do CREDEQ



Assunto: Manifestação sobre processo de compras

Referência: Proc. Compras 030/2016 – Material de Expediente

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição pode ser realizada.

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico CREDEQ



DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída

POLY COMERCIO E SERVICO LTDA
AV. ARAGUAIA, 822 QD-64 LT-100
CENTRO
GOIANIA/GO - CEP: 74.030-100
Telefone: (62) 3493-2044

CHAVE DE ACESSO
5216 0604 5220 5300 0123 5500 1000 0109 7510 0011 6551

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: NOTA RELACIONADA A CUPOM FISCAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103399500

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

ENDEREÇO: AV. COPACABANA EXPANSUR

MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

INSCRIÇÃO: 74986-226

CEP: 74986-226

DATA DA EMISSÃO: 24/06/2016

DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 24/06/2016

HORA DA SAÍDA: 14:42

CNPJ: 04.522.053/0001-23

CNPJ / C.P.F.: 02.812.043/0012-50

COMPLEMENTO:

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.: 0,00

VALOR DO I.C.M.S.: 0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO: 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 6.756,22

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: 6.756,22

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: 6.756,22

PLACA DO VEÍCULO:

CONEJ. / C.P.F.: 04.522.053/0001-23

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103399500

UF: GO

PESO BRUTO: 0,000

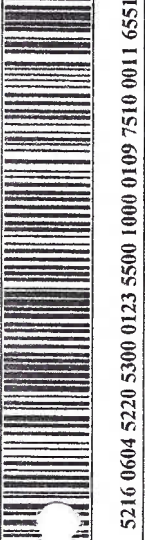
PESO LÍQUIDO: 0,000

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	B.ICMS SIST	V.ICMS SUBST
8212	CARTOLINA			48053000	0102	5.929	UN	110,0000	0,2800	30,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3014	LIVRO ATA 100 FLS SAO DOMINGOS			48201000	0102	5.929	UN	25,9000	5,9900	149,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6681	GRAMPO 5000X1 26/6 CIS			83052000	2102	5.929	CX	15,0000	2,6500	39,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11750	ETIQUETA A4 33,9X101,6			48211000	0102	5.929	FL	4,0000	6,9000	27,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12747	GRAMPO TRILHO 80 MM 50X1 LYKE			83081000	0102	5.929	CX	5,0000	5,8000	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7275	PAPELIRA DUPLA PRETA			39261000	0102	5.929	UN	4,0000	29,9000	119,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10570	MOLHA DE DEDOS			11111111	0102	5.929	UN	4,0000	1,5600	6,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11245	PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 50FLS DIGICO			48201000	0102	5.929	UN	5,0000	5,3000	26,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7428	PERFURADOR METAL 2 FUROS			84729040	0102	5.929	UN	4,0000	7,9000	31,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13018	MARCA TEXTO			11111111	2102	5.929	UN	3,0000	0,9900	2,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6296	REGUA 30CM CRISTAL			90172000	0102	5.929	UN	10,0000	0,4000	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9062	TINTA GUACHE 6X1 MARIPEL			32131000	0102	5.929	CX	10,0000	2,3000	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5104	ENVELOPE KN 24X34 IPECOL			40171000	0102	5.929	UN	150,0000	0,1600	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1904	ARQUIVO MORTO PLASTICO			39261000	0102	5.929	UN	100,0000	2,8900	289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3910	PASTA ABA 30MM			56012219	0102	5.929	UN	60,0000	2,2000	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4223	CLIPS N80 500 GR WIRE			90189095	0102	5.929	CX	2,0000	5,9000	11,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12618	CLIPS NEW Nº 3/0 500GR			90189095	0102	5.929	CX	10,0000	5,9000	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4869	GIZ DE CERA APLICOR LONGO 12			96099000	0102	5.929	CX	4,0000	1,4000	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



POLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 AV. ARAGUAIA, 822 QD-64 L.T-100
 CENTRO
 GOIANIA/GO - CEP: 74.030-100
 Telefone: (62) 3093-2044

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída
 N° 000.010.975
 Série 001
 Folha 2 de 3



CHAVE DE ACESSO
 5216 0604 5220 5300 1023 5500 1000 0109 7510 0011 6551
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCR. ESTADUAL DO SUBST.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO						
NOTA RELACIONADA A CUPOM FISCAL		103399500		04.522.053/0001-23		152160593136598 24/06/2016 14:42:36						
CORES												
13496	TESOURA MULTITUSO CABO EMBORRACHADO PLAST. INOXIDAVEL JO	000000000	0500	5.929	UN	1,0000	3,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5523	CALCULADORA KK 185 KENKO	84701000	0102	5.929	UN	3,0000	29,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846	PASTA AZ L LARGO FRAMA	83040000	5102	5.929	UN	5,0000	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5007	EXTRATOR GRAMPO ZINCO	82141000	0102	5.929	UN	4,0000	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5873	JOGO DA MEMORIA COLETIVOS EM INGLES ECOLOGICA	11111111	0102	5.929	JG	5,0000	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	DAMA 22X18 REVAL	95043000	0102	5.929	UN	5,0000	99,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12423	DOMINO PEQUENO TOMIX	95043000	0102	5.929	UN	3,0000	29,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7541	PALITO FICOLE RED 100X1	11111111	0102	5.929	UN	2,0000	3,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7141	PINCEL CHATO REF815-14	96033000	0102	5.929	UN	20,0000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2499	EVA 40X48 IBEL	40081100	0102	5.929	FL	30,0000	29,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10397	QUEBRA CABEÇA DE 30 PECAS GROW	11111111	0102	5.929	UN	10,0000	769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9104	APONTADOR COLORIDO AP1201 BRW I	84729040	0102	5.929	UN	16,0000	2,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12729	RASCUNHO SULFITE 1/36 50 FLS TAMOIO	11111111	0102	5.929	BL	6,0000	11,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1190	TESOURA ESCOLAR	82130000	0102	5.929	UN	22,0000	25,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7273	PORTA LAPIS/CLIPS/CARTAO AZ. CR.FM	39261000	0102	5.929	UN	4,0000	31,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
838	COLA BRANCA 90GR MAXI	35069190	0102	5.929	UN	17,0000	17,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1599	GRAMPEADOR 266 15,5CM PEQ 25FLS	84729040	0102	5.929	UN	10,0000	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13240	GRAMPEADOR METAL 11,5CM JOCAR	90189095	0102	5.929	UN	25,0000	247,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3648	GRAMPO ENAK 9/10 23/10 23/13 24/13 CX.5000	90189095	0102	5.929	CX	10,0000	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TELA PINTURA 20X30	59019000	0102	5.929	UN	50,0000	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5944	JOGO UNO	95030099	0102	5.929	UN	5,0000	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11391	ETIQUETA ROLO TARJADINHA C20 RT4 ACAIACA DISTRIBUIDORA	49011000	0400	5.929	RL	3,0000	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13459	ETIQUETA TARJADINHA ROLO C20 RT5	48219000	0500	5.929	RL	3,0000	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
493	CAIXA TERMICA	96170010	0102	5.929	UN	1,0000	99,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12035	FILME PVC P/ SELADORA	39211200	0102	5.929	RL	2,0000	37,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9387	FLIP CHART	96100000	0102	5.929	UN	5,0000	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12268	BLOCO FLIP SHIRT 50X1 75 GR A1	48204000	0102	5.929	BL	10,0000	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10424	LENÇO UMIDECIDO	34011900	0102	5.929	PC	10,0000	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334	PAPEL SULFITE A4 - 500 FLS 10X1 COPIMAX	48025591	0102	5.929	CX	10,0000	1.699,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10311	MARCADOR PERMANENTE 12X1	11111111	0102	5.929	CX	3,0000	44,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DEBEMOS TRABALHAR COM
 RALFINHO E FORTRATO
 DO CENTRO 02/2014-SES
 CREDENCIADO - GO



DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

POLY COMERCIO E SERVICO LTDA
AV. ARAGUAIA, 822 QD-64 LT-100
CENTRO
GOIANIA/GO - CEP: 74.030-100
Telefone: (62) 3093-2044

CHAVE DE ACESSO
5216 0604 5220 5300 0123 5500 1000 0109 7510 0011 6551

0 - Entrada
1 - Saída
Nº 006.010.975
Série 001
Folha 3 de 3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152160593136598 24/06/2016 14:42:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO NOTA RELACIONADA A CUPOM FISCAL		INSCR. ESTADUAL DO SUBST.		CNPJ		VALOR DO ISSON	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103399500		04.522.053/0001-23					
3148	LAPIS COR 24X1 MULTICOLOR	96091000	0102 5.929 UN	16,0000	288,00	0,00	0,00
7790	LENÇO PAPEL	11111111	0102 5.929 PC	5,0000	44,50	0,00	0,00
4222	CLIPS N 6/0 500 GR	11111111	0102 5.929 CX	10,0000	59,00	0,00	0,00
12927	MARCA TEXTO AMARELO	96082000	2102 5.929 UN	10,0000	10,50	0,00	0,00
6529	LAPIS PRETO RESINA HB 144X1	96091000	0102 5.929 CX	2,0000	56,00	0,00	0,00
5013	PRANCHETA OFICIO NOVACRIL	44219000	0102 5.929 UN	50,0000	120,00	0,00	0,00
12303	BINGO COMPLETO	11111111	0102 5.929 UN	1,0000	99,00	0,00	0,00
9648	CANIETA ESF 50X1 PRETA/AZ/VERM	96081000	4102 5.929 CX	3,0000	89,70	0,00	0,00
11221	LAPIS C/ BORRACHA PRETO N 02 LABRA 72X1	96091000	0102 5.929 CX	3,0000	63,00	0,00	0,00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				BASE DE CÁLCULO DO ISSON		VALOR DO ISSON	

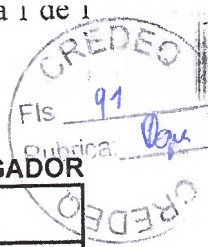
RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Nota referente ao cupom fiscal: 33973
Pedido: 68429 Vendedor: 31-SANDRA SOLUZA
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. E NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS
CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,38%

Atesto que o Serviço/Material, foi
Executado/Entregue conforme descrito.
NF nº 109975
Data de emissão 24/06/2016
Empresa POLY COMERCIO E SERVICO LTDA
9.500.1000.975
Data 24/06/2016
Assinatura
Alberto José de Faria Filho
Supervisor Administrativo Financeiro



**DESPESA PAGA COM
RECURSO DO CONTRATO
DE GESTÃO 02/2014-SES
CREDEQ - GO**



Itaú Banco Itaú S.A. [341-7]

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU					Vencimento 02/07/2016
Beneficiário POLY COMERCIO E SERV LTDA EPP CNPJ: 04.522.053/0001-23					Agência/Código Beneficiário 4373/00016-7
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV ARAGUAIA 822 QD 64 LT 100 CENTRO GOIANIA GO 74020 155					
Data do documento: 22/06/16	No. do documento 10962/2016	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 22/06/16	Nosso Número 157/15565396-4
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 6.756,22
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 25,00 AO DIA					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
APOS VCTO ACESSE WWW.ITAU.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO					
Pagador - ASSOC. COMUNIDADE LUZ DA VIDA AV.COPACABANA EXPANSUR 74986-226 EXPANSUR APARECIDA DE GOAINIA GO Sacador/Avalista:					CNPJ/CPF 002812043001250

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. [341-7] 34191.57155 56539.644379 30001.670006 4 68430000675622

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU					Vencimento 02/07/2016
Beneficiário POLY COMERCIO E SERV LTDA EPP CNPJ: 04.522.053/0001-23					Agência/Código Beneficiário 4373/00016-7
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV ARAGUAIA 822 QD 64 LT 100 CENTRO GOIANIA GO 74020 155					
Data do documento: 22/06/16	No. do documento 10962/2016	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 22/06/16	Nosso Número 157/15565396-4
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 6.756,22
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 25,00 AO DIA					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
APOS VCTO ACESSE WWW.ITAU.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO					
Pagador - ASSOC. COMUNIDADE LUZ DA VIDA AV.COPACABANA EXPANSUR 74986-226 EXPANSUR APARECIDA DE GOAINIA GO Sacador/Avalista:					CNPJ/CPF 002812043001250

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA



Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 11,12,14, 15, 16, 18, 19 do processo de compras nº 030/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa POLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 04.522.053/0001/23, pelos seguintes motivos:

- Com base no inciso V do art. 10 do regulamento de compras, a empresa vencedora, foi a que apresentou a proposta com os itens completos.
- A proposta de fls. 11/12, apresentou valores inferiores, porém não atendeu todos os itens.

Goiânia, 18 de junho de 2016.

Supervisor de Compras e Logística

Fazenda
Ministério da Fazenda



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.522.053/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 22/06/2016
NOME EMPRESARIAL POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLY PAPELARIA E INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.11-3-01 - Impressão de jornais 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV ARAGUAIA	NÚMERO 822	COMPLEMENTO QD 64 LT 100	
CEP 74.020-155	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GOIANIA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO mgaudit@netgo.com.br		TELEFONE (62) 3251-5354 / (62) 3251-5354	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.522.053/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:36:10 do dia 16/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2016.

Código de controle da certidão: **C7A4.AC46.CD2C.DD84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14716312

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ
04.522.053/0001-23

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.554.868.144

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

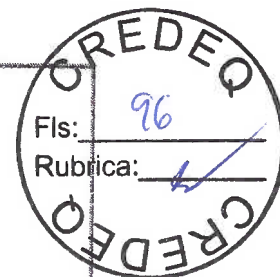
LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 JUNHO DE 2016

HORA: 9:59:54:4

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04522053/0001-23
Razão Social: POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: POLY COMERCIAL
Endereço: AV ARAGUAIA 822 QD 64 LT 100 / SETOR CENTRAL / GOIANIA / GO / 74020-155

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

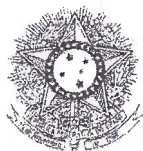
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2016 a 23/07/2016

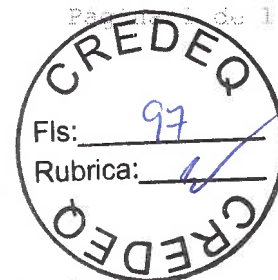
Certificação Número: 2016062404084599330603

Informação obtida em 27/06/2016, às 10:01:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.522.053/0001-23

Certidão nº: 62193096/2016

Expedição: 27/06/2016, às 10:02:31

Validade: 23/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.522.053/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA



Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
Conta de débito:	1626 / 003 / 00002752-0

Representação numérica do código de barras:
34191.57155 56539.644379 30001.670006 4 68430000675622

Data do vencimento:	02/07/2016
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R\$):	6.756,22
Identificação da operação:	MAT. EXPEDIENTE

Data de débito:	04/07/2016
Data/hora da operação:	04/07/2016 14:18:15

Código da operação:	00679943
Chave de segurança:	VWAE5F8AHX7AJ52E

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.010.975
Série 001
Folha 1 de 3

POLY COMERCIO E SERVICO LTDA
AV. ARAGUAJA, 822 QD-64 LT-100
CENTRO
GOIANIA/GO - CEP: 74.830-100
Telefone: (62) 3093-2044

CHAVE DE ACESSO
5216 0604 5220 5300 0123 5500 1000 0109 7510 0011 6551
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
NOTA RELACIONADA A CUPOM FISCAL
152160593136598 24/06/2016 14:42:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL
103399500
CNPJ
04.522.053/0001-23

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
CNPJ / C.P.E.
02.812.043/0012-50

ENDEREÇO
AV. COPACABANA EXPANSUR
BAIRRO / DISTRITO
EXPANSUR
CEP
74986-226

MUNICÍPIO
APARECIDA DE GOIANIA
UF
GO
INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO
(62) 9364-7580

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.
VALOR DO I.C.M.S. 0,00
DESCONTO 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.756,22

VALOR DO FRETE 0,00
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR TOTAL DO I.P.L. 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 6.756,22

NOME / RAZÃO SOCIAL
POLY COMERCIO E SERVICO LTDA
FRETE POR CONTA DO EMITENTE / DESTINATÁRIO
0
CODIGO ART 0
PLACA DO VEICULO
CNPJ / C.P.E.
04.522.053/0001-23

ENDEREÇO
AV. ARAGUAJA N. 822
MUNICÍPIO
GOIANIA
UF
GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
103399500

QUANTIDADE 0
ESPÉCIE
MARCA
PESO BRUTO 0,000
PESO LÍQUIDO 0,000

VALOR UNITÁRIO 0,2800
VALOR ECMS 0,00
B.CÁLCULO I.C.M.S. 0,00
VALOR IPI 0,00
ALÍQUOTAS IPI 0,00

QUANT. 110,0000
UNID. UN
CFOP 5929
CSOSN 0102
NCM / SH 48053000

83052000 2102 5929 CX 2,6500 39,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

48211000 0102 5929 FL 6,9000 27,60 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

83081000 0102 5929 CX 5,8000 29,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

39261000 0102 5929 UN 4,0000 119,60 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

11111111 0102 5929 UN 1,5000 6,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

48201000 0102 5929 UN 5,0000 26,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

84729040 0102 5929 UN 7,9000 31,60 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

11111111 2102 5929 UN 0,9900 2,97 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

90172000 0102 5929 UN 10,0000 4,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

32131000 0102 5929 CX 10,0000 23,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

40171000 0102 5929 UN 150,0000 24,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

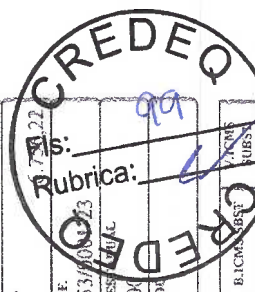
39261000 0102 5929 UN 100,0000 2,8900 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

56012219 0102 5929 UN 60,0000 2,2000 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

90189095 0102 5929 CX 2,0000 11,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

90189095 0102 5929 CX 10,0000 5,9000 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

96099000 0102 5929 CX 4,0000 1,4000 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00



Rubrica:



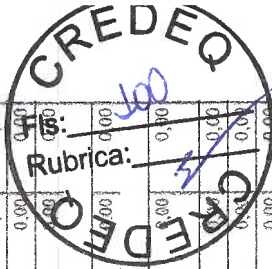
CHAVE DE ACESSO
5216 0604 5220 5300 0123 5500 1000 0109 7510 0011 6551

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

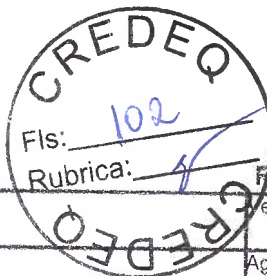
DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.010.975
Série 001
Folha 2 de 3

POLY COMERCIO E SERVICO LTDA
AV. ARAGUAIA, 822 QD-64 LT-100
CENTRO
GOIANIA/GO - CEP: 74.030-100
Telefone: (62) 3093-2044

NATUREZA DA OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCR. ESTADUAL DO SIEMT.		CNPJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
NOTA RELACIONADA A CUPOM FISCAL		103399500		04.522.053/0001-23		152160593136598 24/06/2016 14:42:36			
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CORES									
13496	TESOURA MULTITUSO CABO EMBORRACHADO PLAST. INOXIDAVEL JO	0500	5.929	UN	1,0000	3,9000	3,90	0,00	0,00
5523	CALCULADORA KK 185	0102	5.929	UN	3,0000	9,9000	29,70	0,00	0,00
846	PASTA AZ LI LARGO FRAMIA	5102	5.929	UN	5,0000	5,6000	28,00	0,00	0,00
5007	EXTRATOR GRAMPO ZINCO	0102	5.929	UN	4,0000	0,6500	2,60	0,00	0,00
5873	JOGO DA MEMORIA COLETIVOS EM INGLES ECOLOGICA	0102	5.929	JG	5,0000	45,0000	225,00	0,00	0,00
248	DAMA 22X18 REVAL	0102	5.929	UN	5,0000	19,9000	99,50	0,00	0,00
12423	DOMINO PEQUENO TOMIX	0102	5.929	UN	3,0000	9,8000	29,40	0,00	0,00
7541	PALITO PICOLE RED 100X1	0102	5.929	UN	2,0000	1,9900	3,98	0,00	0,00
7141	PINCEL CHATO REFER15-14	0102	5.929	UN	20,0000	1,2000	24,00	0,00	0,00
2499	EVA 40X48 IBEI	0102	5.929	FL	30,0000	0,9900	29,70	0,00	0,00
10397	QUEBRA CABEÇA DE 36 PECAS GROW	0102	5.929	UN	10,0000	76,9000	769,00	0,00	0,00
9104	APONTADOR COLORIDO API201 BRW 1	0102	5.929	UN	16,0000	0,1300	2,08	0,00	0,00
12729	RASCUNHO SULFITE 1/36 50 FLS TAMOJO	0102	5.929	BL	6,0000	1,9900	11,94	0,00	0,00
1190	TESOURA ESCOLAR	0102	5.929	UN	22,0000	1,1500	25,30	0,00	0,00
7273	PORTA LAPIS/CLIPS/CARTAO AZ. CR.FM	0102	5.929	UN	4,0000	7,8000	31,20	0,00	0,00
838	COLA BRANCA 90GR MAXI	0102	5.929	UN	17,0000	1,0300	17,51	0,00	0,00
1599	GRAMPEADOR 26/6 15,5CM PEQ 25FLS	0102	5.929	UN	10,0000	17,0000	170,00	0,00	0,00
13240	GRAMPEADOR METAL 11,5CM 30CAR	0102	5.929	UN	25,0000	9,9000	247,50	0,00	0,00
3648	GRAMPO ENAK 9/10 23/10 23/13 24/13 CX-5000	0102	5.929	CX	10,0000	15,9000	159,00	0,00	0,00
35	TELA PINTURA 20X30	0102	5.929	UN	50,0000	6,3000	315,00	0,00	0,00
5944	JOGO UNO	0102	5.929	UN	5,0000	7,5000	37,50	0,00	0,00
11391	ETIQUETA ROLO TARJADINHA C/20 RT4 ACAJACA DISTRIBUIDORA	0400	5.929	RL	3,0000	6,5000	19,50	0,00	0,00
13459	ETIQUETA TARJADINHA ROLO C/20 RT3	0500	5.929	RL	3,0000	9,0000	27,00	0,00	0,00
493	CAIXA TERMICA	0102	5.929	UN	1,0000	99,9000	99,90	0,00	0,00
12035	FILME PVC P/ SELADORA	0102	5.929	RL	2,0000	18,9000	37,80	0,00	0,00
9387	FLIP CHART	0102	5.929	UN	5,0000	69,0000	345,00	0,00	0,00
12268	BLOCO FLIP SHART 50X1 75 GR A1	0102	5.929	BL	10,0000	29,0000	290,00	0,00	0,00
10424	LENÇO UMRDECIDO	0102	5.929	PC	10,6000	8,9600	89,00	0,00	0,00
4334	PAPEL SULFITE A4 - 500 FLS 10X1 COPIMAX	0102	5.929	CX	10,0000	169,9900	1.699,90	0,00	0,00



RECIBO DE PAGAMENTO
Nº 000.010.975
Série 001
Folha 2 de 3



Itaú Banco Itaú S.A. |341-7|

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU					Vencimento
Beneficiário					02/07/2016
POLY COMERCIO E SERV LTDA EPP			CNPJ: 04.522.053/0001-23		Agência/Código Beneficiário
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista					4373/00016-7
AV ARAGUAIA 822 QD 64 LT 100 CENTRO GOIANIA GO 74020 155					
Data do documento:	No. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
22/06/16	10962/2016	DM	N	22/06/16	157/15565396-4
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	157	R\$			6.756,22
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 25,00 AO DIA					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
APOS VCTO ACESSE WWW.ITAU.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO					
Pagador - ASSOC. COMUNIDADE LUZ DA VIDA			CNPJ/CPF 002812043001250		
AV.COPACABANA EXPANSUR					
74986-226 EXPANSUR APARECIDA DE GOAINIA GO					
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7| **34191.57155 56539.644379 30001.670006 4 68430000675622**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU					Vencimento
Beneficiário					02/07/2016
POLY COMERCIO E SERV LTDA EPP			CNPJ: 04.522.053/0001-23		Agência/Código Beneficiário
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista					4373/00016-7
AV ARAGUAIA 822 QD 64 LT 100 CENTRO GOIANIA GO 74020 155					
Data do documento:	No. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
22/06/16	10962/2016	DM	N	22/06/16	157/15565396-4
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	157	R\$			6.756,22
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 25,00 AO DIA					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
APOS VCTO ACESSE WWW.ITAU.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO					
Pagador - ASSOC. COMUNIDADE LUZ DA VIDA			CNPJ/CPF 002812043001250		
AV.COPACABANA EXPANSUR					
74986-226 EXPANSUR APARECIDA DE GOAINIA GO					
Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

